



**Centro Universitário de Brasília
Instituto CEUB de Pesquisa e Desenvolvimento - ICPD**

EDUARDO CAMINHA MUNHOZ

**ANÁLISE DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL- “REINTEGRA
CIDADÃO”- DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR
PRESO, NO ÂMBITO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

Brasília
2016

EDUARDO CAMINHA MUNHOZ

**ANÁLISE DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL- “REINTEGRA
CIDADÃO”- DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR
PRESO, NO ÂMBITO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

Trabalho apresentado ao Centro Universitário de Brasília (UniCEUB/ICPD) como pré-requisito para obtenção de Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação *Lato Sensu* MBA em Gestão Pública

Orientador: Prof. Dr. Ida Brasil

Brasília
2016

EDUARDO CAMINHA MUNHOZ

**ANÁLISE DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL- “REINTEGRA
CIDADÃO”- DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR
PRESO, NO ÂMBITO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL**

Trabalho apresentado ao Centro
Universitário de Brasília (UniCEUB/ICPD)
como pré-requisito para a obtenção de
Certificado de Conclusão de Curso de
Pós-graduação *Lato Sensu* MBA em
Gestão Pública

Orientador: Prof. Dr. Ida Brasil

Brasília, ____ de _____ de 2016

Banca Examinadora

Prof. Dr. Nome completo

Prof. Dr. Nome completo

AGRADECIMENTO(S)

Em primeiro lugar, agradeço a DEUS, pela oportunidade de poder desenvolver esse trabalho com saúde e paz. Também sou muito grato à minha família e minha namorada que me deram o apoio necessário para concluir mais essa etapa da minha vida

RESUMO

O presente trabalho conjuga dois temas notoriamente relevantes para a gestão pública: a ressocialização de apenados oriundos do sistema penitenciário e a análise de programas governamentais. Essa pesquisa considera que a ressocialização é a forma mais coerente de suportar a reforma tão necessária da estrutura prisional brasileira e, para ser viabilizada, é indispensável o desenvolvimento de ações estatais eficazes. Porém, também se entende que programas eficazes demandam avaliações e melhorias constantes. É neste contexto que se fundamenta esse estudo, que tem como objetivo geral analisar a eficácia do Programa “Reintegra Cidadão”, promovido pela Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso (FUNAP) em parceria com órgãos públicos e empresas particulares do Distrito Federal. Buscando delimitar o estudo em um arcabouço temporal e populacional, procedeu-se com a pesquisa no Supremo Tribunal Federal com os participantes atuais e também com dissidentes de 2013. Para o atingimento do objetivo predisposto, o trabalho, exploratório e de natureza quanti-qualitativa, se apoia no atingimento de 05 objetivos específicos. Os dois primeiros, proporcionados por um estudo teórico sistematizado, são identificar o conceito de políticas públicas e programas governamentais e descrever seus principais métodos de avaliação. Logo após o primeiro capítulo, majoritariamente bibliográfico, o estudo segue para o atingimento dos próximos objetivos, que são descrever o programa no âmbito do STF, em seguida, construir um procedimento de análise da eficácia do programa e, por fim, relacionar os dados obtidos ao método de avaliação outrora estabelecido. Adaptado das obras dos autores Costa e Castanhar (2003) e Trevisan e Van Bellen (2008), o método de análise do programa Reintegra Cidadão foi elaborado considerando 7 variáveis delimitadas a partir do referencial teórico: reincidência, reinserção profissional, aprendizado de novas práticas profissionais, amadurecimento pessoal, auto estima e dignidade, família e preconceito. Neste ínterim, os dados obtidos, mediante as técnicas de observação, pesquisa documental e aplicação de um questionário, foram relacionados à estrutura de análise para que, enfim, fosse possível avaliar a eficácia do programa. Como resultado, verificou-se que o programa é eficaz em 5 das 7 variáveis predefinidas na matriz, demonstrando, assim, uma eficácia parcial. Dessa forma, concluiu-se, em suma, que o preconceito e a reintegração profissional, os dois eixos que ficaram aquém do esperado, carecem de mais esforços e atenção do STF e da FUNAP.

Palavras-chave: Apenados. Ressocialização. Análise de programas governamentais. Programa “Reintegra Cidadão”. Eficácia.

ABSTRACT

This paper combines two prominently relevant topics to public management: the resocialization of convicted people from the penitentiary system, and the analysis of government programs. This research considers that the resocialization is the most coherent way to endure the so needed remodeling of the Brazilian prison structure. For that to be enabled, the development of effective governmental actions is fundamental. However, it is also understood that effective programs demand constant improvement and evaluation. This paper is based on this context, and its general objective is to analyze the efficacy of the program "Reintegra Cidadão", promoted by Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso (FUNAP) in partnership with public agencies and private companies at Distrito Federal, in Brazil. Seeking to restrict the study to a temporal and population framework, the research was conducted at the Federal Supreme Court with current participants and dissidents from 2013. In order to achieve the aforementioned objective, this exploratory, quantitative and qualitative research aims to fulfill 05 (five) specific objectives. The first two, provided by a systematized theoretical study, are to identify the concept of public policies and government programs, and describe their main evaluation methods. After that phase, which is mostly bibliographical, the study proceeds to the achievement of the next objectives, which are to describe the program under the scope of the FSC. And afterwards to create an adapted analysis procedure for the efficacy of the program and relate the obtained data to the evaluation method already established. Based on the authors Costa and Castanhar (2003), as well as Trevisan and Van Bellen (2008), the analysis method of the program Reintegra Cidadão was designed considering 7 variables delimited on the theoretical rationale: recidivism, professional reinsertion, learning of new professional practices, personal maturity, self-esteem and dignity, family and prejudice. In this interim, the data obtained upon observation techniques, documental researches and questionnaire application were related to the analysis structure so that, finally, it was possible to evaluate the program efficacy. As a result, it was verified that the program is efficient in 5 of 7 of the predefined variables of the matrix, showing a partial efficacy. Therefore, it is concluded that the prejudice and professional reintegration, both underperformed axes, lack greater efforts and attention from the FSC and FUNAP.

Keywords: Convicted. Resocialization. Government program analysis. Program "Reintegra Cidadão". Efficacy.

SUMÁRIO

Sumário

INTRODUÇÃO	12
1. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	15
2. SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO	18
2.1. Contexto atual	18
2.2. Ressocialização	22
2.3. Políticas Públicas	25
2.3.1. <i>Avaliação de Políticas Públicas</i>	34
3. PROGRAMA “REINTEGRA CIDADÃO”	45
3.1. Fundação Nacional de Amparo ao Preso – DF	45
3.2. Programa “Reintegra Cidadão” no âmbito do Supremo Tribunal Federal	48
3.2.1. <i>Questionário</i>	52
3.2.2. <i>Construção da matriz lógica adaptada</i>	54
4. RESULTADOS E DISCUSSÕES	64
REFERÊNCIAS	75
APÊNDICE A – Questionário da pesquisa com os reeducados do programa Reintegra Cidadão no STF	79
APÊNDICE B: Pergunta questionário - Expectativa dos reeducandos ao final do programa ...	82
APÊNDICE C: Pergunta questionário – Aspecto mais importante em estar participando do programa no STF	83
ANEXO A – Planilha de controle do Programa Reintegra Cidadão em 2013	84
ANEXO B – E-mail de esclarecimento quanto à quantidade de reincidentes do programa	85

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Ciclo de políticas públicas.....	34
Figura 2 - Mapa da vinculação estratégica do programa no STF.....	49

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Motivo do desligamento dos 62 reeducandos que participaram do programa até a data de 2013.....	65
Gráfico 2 – Idade dos atuais reeducando do programa.....	65
Gráfico 3 – Regime de sentença dos atuais reeducandos do programa.....	66
Gráfico 4 – Tempo de trabalho no tribunal dos atuais participantes do programa.....	66
Gráfico 5 – Aprendizado de novas práticas profissionais dos atuais reeducando.....	68
Gráfico 6 -- Autoestima e dignidade dos atuais reeducandos.....	68
Gráfico 7 – Amadurecimento pessoal dos atuais reeducandos.....	69
Gráfico 8 – Relacionamento familiar dos atuais reeducandos.....	69
Gráfico 9 – Preconceito percebido pelos atuais reeducandos.....	70

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Pessoas Privadas de liberdade no Brasil em junho de 2014.....	19
Quadro 2 – Conceitos de Políticas Públicas.....	29
Quadro 3 – Cinco estágios do ciclo da política pública e sua relação com a resolução aplicada de problemas.....	32
Quadro 4 – Fases do ciclo de políticas públicas.....	33
Quadro 5 – Exemplo parcial de modelo lógico.....	42
Quadro 6 -- Esboço da matriz lógica dos projetos de agricultura irrigada	42
Quadro 7 –. Primeira estrutura da matriz lógica do programa Reintegra Cidadão no âmbito do STF.....	56
Quadro 8 – Principais pesquisas nacionais sobre reincidência.....	58
Quadro 9 – Segunda estrutura da matriz lógica.....	63
Quadro 10- Matriz lógica preenchida.....	71

INTRODUÇÃO

De certo, o sistema penitenciário brasileiro requer uma reforma que resulte em melhoras à estrutura governamental e à sociedade. Atualmente, o encarceramento massivo, desgovernado e irresponsável é uma política autodegradante, pois além de desrespeitar o princípio da dignidade da pessoa humana, pelas péssimas condições dos presídios, obstrui a máquina pública e atinge a sociedade, com o crescente aumento dos índices de reincidência.

Portanto, essa realidade alarma para a necessidade de estudos mais precisos quanto à eficácia das políticas sociais e de segurança pública, sobretudo, aquelas que abordam a ressocialização do apenado, que carecem de inúmeros esforços. Uma dessas iniciativas é o programa “Reintegra Cidadão”, implementado pela Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso (FUNAP/DF) em conjunto com demais órgãos e empresas do Distrito Federal.

O objetivo desse programa é proporcionar oportunidades aos sentenciados do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, no seu processo de ressocialização e inserção social, pelo aprendizado de novas práticas profissionais e o oferecimento de trabalho remunerado. Neste ínterim, o Supremo Tribunal Federal (STF), em 2008, celebrou contrato com a FUNAP/DF a fim de aderir ao programa e, da mesma forma, promover a cultura da responsabilidade social.

Diante desse contexto, o presente estudo se propõe a compreender como se dá o processo de ressocialização dos reeducandos participantes do programa “Reintegra Cidadão” no ambiente da suprema corte. De forma mais clara, o objetivo geral deste trabalho é: Analisar a eficácia do programa “Reintegra Cidadão” da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal no âmbito do Supremo Tribunal Federal.

Para o alcance desse fim, os objetivos específicos adotados nessa pesquisa foram: Identificar o conceito de políticas públicas e programas governamentais, descrever os principais métodos de avaliação de políticas públicas e programas governamentais, descrever o programa “Reintegra Cidadão” no âmbito do Supremo Tribunal Federal, construir um método adaptado de análise da eficácia

do programa e relacionar os dados obtidos, mediante observação, pesquisa documental e a aplicação de um questionário, ao método de análise.

Face ao exposto, procedeu-se da seguinte maneira: para o alcance dos dois primeiros objetivos mencionados, uma pesquisa bibliográfica aprofundada demonstrou ser suficiente. Para a descrição do programa no âmbito do Supremo Tribunal Federal, utilizou-se a pesquisa de campo, incluindo, em especial, a observação e a pesquisa documental.

A construção do método de análise do programa foi integralmente adaptada das obras bibliográficas de Costa e Castanhar (2003), em “Avaliação de programas públicos: desafios conceituais e metodológicos” e de Trevisan e Van Bellen, (2008) no artigo científico “Avaliação de Políticas Públicas: uma revisão teórica de um campo em construção”. Além da observação, da revisão bibliográfica e da pesquisa documental, esse estudo também se apoiou na aplicação de um questionário com os atuais participantes do programa, principalmente para coletar os dados e, em seguida, relacioná-los à matriz de análise outrora construída.

A partir desse estudo e sob um viés político, espera-se demonstrar a importância da avaliação das ações governamentais, já que esses instrumentos permitem a geração de informações capazes de legitimar ou não a ação estatal. Por conseguinte, o resultado do tratamento dessas informações é a principal contribuição que essa pesquisa é capaz de oferecer a sociedade, ou seja, em posse dos dados gerados, o governo do Distrito Federal, em conjunto com o Supremo Tribunal Federal, pode readequar os processos desenvolvidos no programa de forma a melhor satisfazer os objetivos propostos e, conseqüentemente, a sociedade.

No campo acadêmico, essa pesquisa possibilita a conjugação e a ordenação dos diferentes tipos, indicadores e metodologias possíveis de realizar análises de políticas públicas. Sob uma perspectiva pessoal, a relação proposta entre os temas “ressocialização” e “análise de políticas públicas”, pela sua atualidade e relevância social, desperta interesse e motivação em verificar, de forma fundamentada, a adequação dos resultados alcançados ao objetivo previamente traçado.

O presente trabalho foi então estruturado em 4 capítulos. O primeiro capítulo apresenta de forma estruturada e fundamentada os procedimentos metodológicos adotados para a realização desse trabalho. O segundo capítulo, subdividido em 4 tópicos, apresenta praticamente a integralidade da revisão

bibliográfica abordada nesse estudo, A seção inicia pela contextualização do atual sistema penitenciário brasileiro e faz referencia à necessidade imediata de melhor desenvolver a ressocialização dos apenados, fenômeno social que somente seria possível a partir do aprimoramento das políticas públicas que tratam do tema. Em seguida, o conceito de políticas públicas é aprofundado para que, enfim, seja explanada a evolução, o conceito, as funções, as metodologias e os tipos de avaliação de políticas públicas, sob o entendimento de diversos autores.

O terceiro capítulo proporciona uma análise sobre o programa “Reintegra Cidadão”, perpassando pela descrição sucinta do que é e quais os trabalhos desenvolvidos pela FUNAP/DF, bem como pelo histórico e pelos dados atuais do programa dentro do STF. Ainda nesse capítulo, é trazida uma extensão do capítulo 1 (Procedimentos Metodológicos) com o detalhamento da construção do questionário e da matriz adaptada ao método de análise do programa no âmbito do tribunal. Por fim, no quarto e último capítulo são apresentados os resultados da pesquisa com o preenchimento da matriz de análise.

1. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

De acordo com Gil (2010), pode se definir pesquisa como o processo racional e sistemático que tem como objetivo elucidar respostas aos problemas outrora propostos. Ainda segundo o autor, a pesquisa é justificada pela indisposição de informação suficiente para responder ao problema, ou devido à indisponibilidade de informações adequadamente ordenadas que possam ser relacionadas ao problema. Neste sentido, tendo em vista a existência de informações disponíveis e acessíveis, a atual pesquisa é direcionada à disposição lógica das informações para responder ao questionamento inicial.

Para tanto, a classificação da pesquisa torna-se uma atividade importante por possibilitar melhor organização dos fatos e conseqüentemente a sua compreensão. Diante dessa premissa, é possível inferir que as pesquisas podem ser classificadas segundo os mais variados critérios (Lakatus e Marconi, 2003). O presente estudo adota um viés qualitativo, quanto a sua natureza, por buscar a compreensão de um fenômeno subjetivo, realçado por interpretações racionais da realidade. No entanto, por outro lado, também possui um viés quantitativo por pautar sua conclusão em dados estatísticos. Quanto a sua finalidade, a pesquisa pode ser classificada como aplicada, pois pretende adquirir conhecimentos em busca de sua aplicação a uma situação específica na área das Ciências sociais.

Quanto ao seu objetivo, o trabalho caracteriza-se, em um primeiro momento, por exploratório, por ter como propósito proporcionar mais familiaridade sobre a relevância dos programas públicos de ressocialização, e por descritivo, em um segundo momento, por descrever as características e as singularidades do programa a ser analisado. (GIL, 2010).

De acordo com Lakatus e Marconi (2003), para a operacionalização da pesquisa, é necessário explicitar as técnicas a serem utilizadas, tanto no momento da coleta quanto no tratamento e análise dos dados. Essas técnicas seriam procedimentos mais concretos de investigação, ou seja, os meios em que se buscam, na prática, a explicação dos fenômenos a serem pesquisados. De acordo com os autores, diversas técnicas podem ser utilizadas concomitantemente. Isso é relevante para que se garanta a profundidade necessária ao estudo e a inclusão da pesquisa em seu contexto, bem como conferir maior credibilidade aos resultados. (GIL, 2010).

Para a coleta de dados, o presente estudo apoia-se na pesquisa bibliográfica e na pesquisa documental. Segundo Gil (2010, p. 30), as duas técnicas apresentam muitos pontos de semelhança, mas se diferem na natureza das fontes:

A pesquisa bibliográfica fundamenta-se em material elaborado por autores com o propósito específico de ser lido por públicos específicos. Já a pesquisa documental vale-se de toda sorte de documentos, elaborados com finalidades diversas, tais como assentamento, autorização, comunicação e etc.

A pesquisa bibliográfica foi fundamental na construção do método de análise do programa estudado e se apoiou, em especial, nas teorias desenvolvidas por Costa e Castanhar, na obra “Avaliação de programas públicos: desafios conceituais e metodológicos” de 2003, e por Trevisan e Van Bellen, no artigo científico “Avaliação de Políticas Públicas: uma revisão teórica de um campo em construção” de 2008. Para a pesquisa documental, foram utilizados dados oficiais do Supremo Tribunal Federal, atualizados até 2013, e, na medida do necessário, como dados a serem considerados na análise do programa, as informações constantes do site da Fundação Nacional de Amparo ao Preso do Distrito Federal.

Ademais, de forma complementar, a pesquisa também se fundamenta na aplicação de um questionário à população atual de 28 beneficiários do programa em atividade laboral no Supremo Tribunal Federal. Esse método visou coletar informações mais atuais sobre como os reeducandos percebem a eficácia do programa em seus processos de ressocialização. O documento foi pautado em perguntas estruturadas e fechadas que remetem, principalmente, ao objetivo formalmente descrito do programa: *proporcionar oportunidades aos sentenciados do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, no seu processo de ressocialização e inserção social, pelo aprendizado de novas práticas profissionais e o oferecimento de trabalho remunerado.*

De acordo com Gil (2010), uma das grandes vantagens do questionário é que a resposta, por escrito, a questões potencialmente penosas, não é tão constrangedor para os inquiridos, como, por exemplo, se o fosse feito através da entrevista pessoal. Neste mesmo sentido, a técnica também permite uma operacionalização e um tratamento mais simples e objetivo. Por esse motivo, tendo em vista o tema tanto quanto complexo e embaraçoso para a população a ser analisada, foi escolhido questionário.

Por fim, o viés predominantemente adotado, durante a análise dos dados, será o estatístico, pois, para a solução do problema proposto, o estudo buscará transformar os resultados verificados em uma matriz lógica estatística, de forma que seja possível relacionar esses dados ao objetivo do programa. (LAKATUS E MARCONI, 2003).

2. SISTEMA PENITENCIÁRIO BRASILEIRO

2.1. Contexto atual

O Brasil, país detentor da quarta maior população carcerária do mundo, possui o equivalente a 607.731 presos enclausurados no sistema penitenciário, segundo dados oficiais recentes (2014) do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça, órgão responsável em nível federal pelas diretrizes do setor. Nas penitenciárias, seres humanos arcam com as consequências de escolhas equivocadas, que, principalmente, infringiram o ordenamento jurídico, e resultaram em lesões, das mais variadas formas, à sociedade. Sem dúvida, a prática de crimes deve ser combatida e repreendida pelo Estado, contudo, mais certo ainda é que a estratégia única de privação de liberdade é ineficaz, sob um viés humano, e insustentável, sob um viés operacional, tendo em vista a desumanização dos detentos e a superlotação do sistema, respectivamente (BARATTA, 2007).

Com advento do Código Penitenciário da República, em 1935, a finalidade do sistema prisional, tomou outro escopo: a regeneração dos apenados. De acordo com Dias e Velásquez (2013, p. 2): “nosso sistema punitivo contemplou a Teoria Eclética da Sanção Penal, possuindo a pena dupla função, a de punir o criminoso e a de prevenir a prática do crime pela reeducação e pela intimação coletiva.”

Neste contexto, o Direito Penitenciário surge como forma de defender o direito dos presos. De acordo com Alvim (2013), o delinquente, qualquer que seja seu grau, jamais perderá sua dignidade, atributo indissociável da natureza humana. Por isso, é dever das penitenciárias assegurar aspectos que contribuam para a preservação dessa qualidade, tais como saúde, alimentação, educação e trabalho.

Da mesma forma, a Constituição Federal de 1988, em seu artigo XLIX, como forma de preservar a dignidade do apenado, prevê o respeito à sua integridade:

Art. 5º: Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país, a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade e à propriedade, nos termos seguintes:
XLIX - é assegurado aos presos respeito à integridade física e moral;

Específica e pontual, a Lei de Execução Penal, de 1984, vai mais além ainda ao determinar a obrigatoriedade do Estado de prover assistência material, à

saúde, jurídica, educacional, social, religiosa e ao egresso. Além disso, prevê inúmeros direitos, e também deveres, aos presos, como o trabalho remunerado e o cumprimento da pena em cela individual. Sem dúvida, a Lei representou um grande avanço, pois formalizou direitos que antes não estavam explícitos, no entanto, a concretização dessas previsões, de fato, não alcançou a mesma evolução, conforme denota Malagueta (2007, p. 72): “A lei de Execução Penal é uma das leis mais avançadas do mundo e, se fosse cumprida integralmente, certamente favoreceria uma ressocialização e reeducação de parcela significativa da população carcerária.”

Atualmente, as penitenciárias carecem de inúmeras ações, sobretudo, da efetividade das iniciativas traçadas. Essas instituições, em sua grande maioria, isentas de qualquer tipo de assistência digna, favorecem apenas o agravamento da criminalidade, indo de encontro à condição harmônica prevista para o cumprimento da pena. Neste sentido, Dias e Velásquez (2013, p. 2), pontuam:

Nos dias atuais, criou-se então um centro de aprendizagem criminal, onde muitos se aprimoram na arte da criminalidade, não sendo raros os casos de pequenos delinquentes que encontram seu amadurecimento criminoso dentre dessas instituições. Por consequência dessa falência do sistema prisional brasileiro temos uma quantidade absurda de ex-detentos devolvidos à sociedade sem qualquer reabilitação.

De acordo com dados divulgados pela Secretaria de Segurança Pública, a cada 10 presos pelo delito de roubo, 7 reincidiram no Estado de São Paulo (dados de janeiro de 2001 a julho de 2013) e 41% são menores de idade. O levantamento mostra que, dentre os reincidentes, 20,5% cometeram o primeiro roubo antes dos 18 anos e 20,6% com menos de 17.

Além disso, dados atuais divulgados pelo INFOPEN (Centro estatístico de informações penitenciárias) em 2014 realçam os dados alarmantes do sistema penitenciário brasileiro:

Quadro 1: Pessoas privadas de liberdade no Brasil em junho de 2014

Nenhuma entrada de índice de ilustrações foi encontrada.	
POPULAÇÃO PRISIONAL	607.731
Sistema Penitenciário	579.423
Secretaria de Segurança/Carceragens de delegacias	27.950

Sistema Penitenciário Federal	358
VAGAS	376.669
DÉFICIT DE VAGAS	231.062
TAXA DE OCUPAÇÃO	161%
TAXA DE APRISIONAMENTO	299,7

Fonte: Infopen, jun/2014; Senasp, dez/2013; IBGE, 2014

Uma pesquisa feita pelo Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP entre 2012 e 2013 revela que das 1.598 prisões examinadas no Brasil nesse período, ocorreram 121 rebeliões, 729 mortes e 20.310 fugas. Além disso, foi constatado que, na grande maioria das penitenciárias, não há separação entre presos provisórios de definitivos; presos primários de presos reincidentes e também a segregação conforme a natureza do crime ou periculosidade (CNMP, 2012). Outro levantamento realizado pelo Ministério da Justiça (MJ) demonstra a evolução crescente da população carcerária no Brasil. Em cerca de 20 anos, o número de presidiários aumentou 403,5%, enquanto a população cresceu 36%, apontando também para um dos mais acentuados problemas desse sistema: a reincidência (ANDRADE e FERREIRA, 2014).

Machado (2013 apud ANDRADE e FERREIRA, 2014, p. 30) afirma que, conjugando as principais reflexões da literatura quanto à crise existente no sistema penitenciário brasileiro, é possível listar suas principais deficiências em:

- a) Superlotação carcerária;
- b) Elevado índice de reincidência;
- c) Ociosidade ou inatividade forçada;
- d) Condições de vida precárias;
- e) Higiene dos presos precária;
- f) Grande consumo de drogas;
- g) Negação de acesso à assistência jurídica e de atendimento médico, dentário e psicológico aos reclusos;
- h) Ambiente propício à violência física e sexual;
- i) Efeitos sociológicos e psicológicos negativos produzidos pela prisão.

Andrade e Ferreira (2014) apontam para alguns motivos que corroboram para a atual situação carcerária brasileira, e o primeiro deles se refere à falta de diálogo entre os poderes, ou seja, o Legislativo, que elabora as leis, não se relaciona com o Judiciário, que julga e condena o réu, e que, da mesma forma, não se comunica com o Poder Executivo, responsável por cuidar dos presos. Os autores

asseveram que esse relacionamento deve se efetivar no intuito de verificar questões relativas à existência de orçamento, vagas e infraestrutura. Nesse sentido, enquanto não houver essa integração, continuará a existir desencontros.

Outro fator evidenciado pelos autores diz respeito ao preconceito inerte à cultura da sociedade brasileira, que parece, majoritariamente, concordar que basta aprisionar essas pessoas que o problema será resolvido, enquanto que essa visão acarreta justamente o contrário, o agravamento da situação.

Andrade e Ferreira (2014) também destacam a falta de transparência e objetividade dos dados sobre a população penitenciária. Neste ínterim, o escasso conhecimento dos administradores públicos quanto ao perfil carcerário torna impossível a efetiva tomada de decisão dos poderes estatais.

Destarte, é mister considerar que a maioria dos crimes é inafiançável, de forma que grande parte dos réus, com exceção daqueles que possuem um poder econômico mais elevado, é presa imediatamente. Tal situação corrobora para o sentimento de desigualdade e injustiça dos indivíduos que passam pelo cárcere, dificultando sua ressocialização e acarretando o aumento dos índices de reincidência. (ANDRADE e FERREIRA, 2014).

Em seu último levantamento, o Departamento Penitenciário Nacional, por meio da publicação do INFOPEN (Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias) em junho de 2014, propõe uma política nacional de melhoria dos serviços penais abrangendo quatro eixos amplos: alternativas penais e gestão de problemas relacionados ao hiperencarceramento, apoio à gestão dos serviços penais e redução do déficit carcerário; humanização das condições carcerárias e integração social; e modernização do sistema penitenciário nacional.

O primeiro eixo remonta à busca de alternativas penais tão ou mais eficazes que o encarceramento. Tendo em vista o envolvimento de múltiplos organismos estatais, esse eixo trata-se de um mecanismo complexo. Sobre esse projeto, alguns esforços já estão sendo viabilizados, como as audiências de custódia, que possibilita o descongestionamento das delegacias e prisões provisórias por meio da rápida apresentação da pessoa presa a um juiz em casos de prisão em flagrante, e as centrais de monitoramento eletrônico.

O segundo eixo busca a melhoria da macrogestão, em níveis estaduais e federais, dos estabelecimentos penais e da microgestão do cotidiano das unidades

prisoinais, com a qualificação dos agentes penitenciários e adequação estrutural e arquitetônica dos presídios. Quanto ao terceiro eixo, o relatório ressalta que a humanização das condições carcerárias depende de um modelo de implementação intersetorial de políticas públicas de saúde, educação, trabalho, cultura, assistência social e acesso à justiça. Essa implementação só poderá ser viabilizada mediante a inclusão de gestores estaduais especializados nas diferentes temáticas, de forma à associá-las às demais políticas dos estados.

O quarto eixo do relatório destaca que a modernização do sistema deve ocorrer pelo aumento dos investimentos em tecnologia, para que seja possível aprimorar a gestão da segurança e das informações. De ordem das informações carcerárias, o Departamento Penitenciário Nacional acredita ser possível coletar e tratar esses dados em prol da otimização da gestão dos serviços penais e até mesmo do adequado acompanhamento da pena de cada sentenciado.

Contudo, é fato que o sistema penitenciário brasileiro sempre foi marcado pela abstenção governamental, pois sempre representou um universo de muitos compromissos e poucas realizações. (BARATTA, 2007). O que parece restar é a exigência da sociedade, pelas ferramentas de participação e controle social, do cumprimento das ações outrora prometidas.

Diante desse paradoxo, em que de um lado grande parte da sociedade clama pelo recrudescimento da pena, e por outro lado, a estrutura estatal busca a melhoria dos serviços penais, mas não suporta a superlotação dos presídios e suas condições calamitosas, é necessário aprofundar as reflexões a respeito da ressocialização, instituto essencial à reforma do sistema.

2.2. Ressocialização

A ressocialização envolve a aplicação de uma pena justa, que provê os meios básicos tanto para o cumprimento da pena quanto para a restauração da função social do preso após seu retorno à sociedade, de forma a não mais agir em descordo com a lei. (ALVIM, 2013).

Aprofundando a reflexão, Neto, Mesquita, Teixeira e Rosa (2009, p. 1) desenvolvem o conceito do termo com a seguinte premissa:

A ressocialização vem no intuito de trazer a dignidade, resgatar a autoestima do detento, trazer aconselhamento e condições para um amadurecimento pessoal, além de lançar e efetivar projetos que tragam proveito profissional, entre outras formas de incentivo e com ela os direitos básicos do preso vão sendo aos poucos priorizados.

Diante do contexto trazido pela Lei de Execução Penal, o Estado, quando condena um indivíduo aplicando a restrição de liberdade, teoricamente, se compromete a torna-lo apto à convivência social após o cumprimento da sentença. Esse fenômeno é denominado, de maneira ampla, pela maioria dos autores, como reajustamento social, ressocialização, reintegração ou até mesmo reeducação, vocábulos entendidos como uma espécie de preparação temporária para o retorno à sociedade (SANTOS, 2005).

No entanto, Baratta (2007, p.3) aprofunda a reflexão:

“Tratamento” e “ressocialização” pressupõem uma postura passiva do detento e ativa das instituições: são heranças anacrônicas da velha criminologia positivista que tinha o condenado como um indivíduo anormal e inferior que precisava ser (re)adaptado à sociedade, considerando acriticamente esta como “boa” e aquele como “mau”. Já o entendimento da reintegração social requer a abertura de um processo de comunicação e interação entre a prisão e a sociedade, no qual os cidadãos reclusos se reconheçam na sociedade e esta, por sua vez, se reconheça na prisão.

Nesse ínterim, embora exista essa controvérsia de conceitos, Julião (2009) ressalta que quaisquer das posições destacadas propõem ações que visam impactar positivamente na vida dos indivíduos encarcerados e assim promover sua aceitação no seio social.

Dentre os especialistas, é quase que consensual a ideia de que a prisão, devido a sua estrutura fracassada, não é capaz de ressocializar seus internos, porém, não há esse consenso quanto aos rumos que devem ser dados ao futuro das unidades prisionais. Neste contexto, Baratta (2007) aponta para a existência de duas posições: a realista e a idealista.

Os adeptos da ideologia realista entendem que o máximo que a prisão pode oferecer à sociedade é neutralizar o delinquente e, por isso, defendem o recrudescimento das estratégias de contenção repressivas. Por outro lado, os idealistas, apesar de reconhecerem o fracasso do sistema penitenciário quanto à sua função social, defendem que não se devem abandonar iniciativas que prezem pela ressocialização, pois isso reforçaria ainda mais o caráter unicamente punitivo da pena, piorando assim a estrutura prisional. (BARATTA, 2007).

Para o autor, nenhuma das posições é aceitável, pois o conceito sociológico da reintegração envolve duas ordens sequenciais de iniciativas. A primeira diz respeito à transformação da sociedade, que precisa assumir parte da

responsabilidade dos seus próprios conflitos e problemas segregados na prisão. Isso porque a grande maioria da população carcerária advém de uma faixa marginalizada da própria sociedade. Portanto, Baratta (2007, p. 3) explica:

A reintegração na sociedade do sentenciado significa, portanto, antes de tudo, corrigir as condições de exclusão social, desses setores, para que conduzi-los a uma vida pós-penitenciária não signifique, simplesmente, como quase sempre acontece, o regresso à reincidência criminal, ou o à marginalização secundária e, a partir daí, uma vez mais, volta à prisão.

De maneira similar, Andrade e Ferreira (2014, p. 24) teça:

As soluções e alternativas para a problemática, bem como para a incredulidade quanto à busca da reintegração social do presidiário como mais uma função da pena, parte primeiramente da sociedade, a qual ainda admite as gravidades e mazelas das prisões e, não muda o pensamento quanto ao preso e sua perspectiva da reinserção social, tratando-o como eterno excluído.

A segunda ordem de reflexão, pautada em um viés jurídico, requer uma mudança de postura do Estado, com o objetivo de reconstruir integralmente, como direitos do apenado, todas as atividades possíveis de serem exercidas. Isso significa que o conceito de “tratamento” deve ser intitulado como “benefício”, em que o estado provê uma série de benefícios que vão desde a instrução, a qualificação profissional, assistência médica e psicológica. (BARATTA, 2007).

Neste sentido, para o autor, após a superação do preconceito cultural submerso na sociedade, o alcance desse feito necessita perpassar pela reforma estrutural do sistema penitenciário, reduzindo as condições precárias na qual os presos estão inseridos, bem como atingir o máximo de progresso das possibilidades de regime carcerário aberto e do desenvolvimento do direito dos apenados à educação, ao trabalho e à assistência social.

Além da sociedade, o apoio familiar também exerce fundamental papel no processo de ressocialização do apenado. (NETO, MESQUITA, TEIXEIRA e ROSA, 2009). De acordo com o exímio jurista Mirabete (2002, p. 23) “os vínculos familiares, afetivos e sociais são sólidas bases para afastar os condenados da delinquência”. Para Neto, Mesquita, Teixeira e Rosa (2009), a falta de apoio familiar, em conjunto com a falta de moradia e a ausência de uma atividade lícita, é o principal fator desencadeador da reincidência criminal.

Da mesma forma, Santos e Nogueira (2009) reiteram a importância da manutenção dos laços afetivos dos presos com seus familiares. A família, de acordo

com esses autores, é capaz de amenizar o trauma vivenciado dentro da prisão e desmistificar o estigma do cárcere que acarreta a falta de oportunidades para os sentenciados quando da volta à sociedade.

Quanto à importância dos direitos e dos benefícios nesta seara, Paula e Oliveira (2007) afirmam que o trabalho é o principal fator ressocializante do preso e é fundamental para a evolução do sistema prisional brasileiro. Da mesma forma, Mirabete (2004, p. 91) leciona:

É preparando o indivíduo pela profissionalização (mão-de-obra qualificada), pela segurança econômica que vai adquirindo, pela ocupação integral de seu tempo em coisa útil e produtiva e, conseqüentemente, pelo nascer da razão de viver, pelo reconhecimento dos direitos e deveres, das responsabilidades e da dignidade humana que se obterá o ajustamento ou reajustamento desejado. Evidentemente, a profissionalização deve combinar-se com a atividade produtiva e o processo de assistência social, devendo o condenado dividir seu tempo, conforme determinarem as leis complementares e os regulamentos, entre o aprendizado e o trabalho.

Em uma abordagem mais antiga, Caselha (1980, p.424) já entendia que:

Múltiplas são as funções do trabalho do presidiário, reconhecido como verdadeira necessidade: favorece o estado psicológico para que o condenado aceite sua pena; impede a degeneração decorrente do ócio; disciplina a conduta; contribui para a manutenção da disciplina interna; prepara-o para a reintegração na sociedade após a liberação; permite que os presidiários vivam por si só próprios.

Lima (2010) também reitera que a ressocialização, por meio da atividade laboral, baseia-se na afirmação de que o trabalho é fonte de equilíbrio à nossa sociedade, pois garante melhor condicionamento psicológico e comportamento social. Portanto, para o autor, o ofício se trata da maneira mais eficaz de ressocializar os presos.

Diante das reflexões acima, é mister reconhecer que o efetivo desenvolvimento de atividades laborais dentro do sistema penitenciário só é viabilizado mediante o envolvimento dos aparelhos estatais na formulação de políticas públicas específicas na área

2.3. Políticas Públicas

Com o aprofundamento da crise política, econômica e social do Estado social, no final do século XX, em especial no final da década de 1970, o Estado é indagado intensamente sobre a real eficácia de suas ações de intervenção, bem

como seu papel na sociedade. Diante desse contexto, passa-se a compreender melhor a relevância das políticas públicas, tendo em vista o sucesso ou o fracasso dessas ser fundamental para o melhor desempenho da administração pública. (TREVISAN, VAN BELLEN, 2008)

De acordo com FARIA (2005, apud TREVISAN E VAN BELLEN, 2008), em seus primórdios, antes de ser reconhecida como uma subárea da ciência política, os estudos nesta seara recaiam majoritariamente sobre os processos de formação de políticas públicas, ou seja, a partir das demandas e articulações de interesses que toavam como *inputs* do processo. Ainda segundo o autor, tal fato histórico parece justificar a maior concentração de esforços dos profissionais da área nos processos decisórios sobre a priorização de problemas sociais.

As pesquisas em políticas públicas tiveram seu início em 1950, nos Estados Unidos, sob a designação de *policy science*, ou ciência política, enquanto que, na Europa, principalmente, na Alemanha, a compreensão do campo somente adota escopo em meados da década de 1970. Nessa época, os estudos restringiam-se à própria definição de seu conceito e aos seus distintos atores envolvidos, estatais ou privados. (FREY, 2000, apud TREVISAN, VAN BELLEN, 2008).

No Brasil, os estudos sobre políticas públicas são bem recentes e dispersos, compondo uma gama de abordagens e teorias incipientes que buscam compilar a complexidade do tema. No país, a análise de políticas públicas foi iniciada durante a transição democrática de 1980, tendo em vista a ocorrência de três fatores cruciais à época: deslocamento da agenda pública para um modelo mais municipalizado e descentralizado, os obstáculos à consecução de políticas sociais efetivas e a influência da agenda pública internacional, que vinha, em busca da reforma do Estado e do aparelho do Estado, intensificando cada vez mais suas pesquisas na área. (MELO, 1999 apud TREVISAN, VAN BELLEN, 2008).

De fato, os estudos da área de políticas públicas no Brasil têm apresentado grande crescimento nos últimos anos. Conforme denota Arretche (2003, apud TREVISAN e VAN BELLEN, 2008), aumentaram significativamente as dissertações e teses sobre temas relacionados às políticas governamentais, a criação de disciplinas paralelas em cursos de graduação ou pós-graduação, a criação de linhas

de pesquisas e de financiamento orientadas para essa área, bem como a instituição de agências de fomento à pesquisa e a participação social.

Contudo, segundo entendimento de Souza (2003), a área ainda carece de algumas superações, tendo em vista a existência de no mínimo três obstáculos que impedem a disseminação de um conhecimento mais concreto e objetivo. O primeiro problema refere-se à baixa capacidade de acumulação de informação, provocada pela proliferação horizontal de estudos de caso e ausência de pesquisas. No entanto, felizmente, a superação dessa dificuldade tende a progredir com a criação de ambientes específicos sobre políticas públicas em fóruns acadêmicos, permitindo o amplo debate e, com o avanço da tecnologia, a aproximação do assunto com a sociedade (SOUZA, 2003).

O autor realça outro problema insurgente em decorrência do escopo muito amplo da própria pasta: a abundância de estudos isolados que se expandem horizontalmente, sem que haja uma vinculação sistemática e vertical da produção. De acordo com Souza (2003), a amplitude da disciplina envolve, no mínimo, análises sobre a identificação do problema, que vai ou não ser incluído na agenda política, a formulação, implementação, gestão e avaliação da política, ou seja, refletem uma área que possui em sua essência a multidisciplinaridade cíclica, razão pela qual o estudo de cada uma dessas análises transita por diversas áreas do conhecimento.

Em seguida, Souza (2003) aponta a aproximação do tema com o excesso de burocracia governamental como o terceiro obstáculo a ser superado no país. Esse fator resulta no acúmulo de estudos prescritivos e normativos e, da mesma forma, na possibilidade dos órgãos governamentais ditarem a agenda da pesquisa acadêmica.

Neste sentido, de acordo com o Arretche (2003, apud TREVISAN e VAN BELLEN, 2008), a produção acadêmica da área está fortemente vinculada à agenda política do Brasil, ou seja, o conteúdo dos estudos tem sido, em boa medida, a avaliação dos resultados das políticas já existentes ou a atualização de suas informações, restando evidente a ausência de análises de novas iniciativas governamentais.

Por fim, Souza (2003) destaca a quantidade relevante de pesquisas sobre políticas nacionais ou regionais, mas comenta que ainda pouco se sabe sobre

fatores cruciais a cerca de políticas estaduais, como por exemplo, as disparidades marcantes entre os objetivos formulados e os resultados, de fato, alcançados. Alguns anos depois, sobre sua definição, Souza (2006), aponta quatro “pais” fundadores dos estudos sobre políticas públicas: H. Laswell, H. Simon, C. Lindblom e D. Easton.

De acordo com Souza (2006), Laswell (1936) foi o responsável por introduzir o termo *policy analysis* (análise de políticas públicas), ainda nos anos 30, como forma de estabelecer a discussão entre grupos de interesse, cientistas sociais, e governo sobre a relação entre o planejado e a ação empírica do Estado.

Simon (1957 apud Souza, 2006) contribuiu com a introdução da ideia de racionalidade limitada dos decisores públicos, argumentando, entretanto que essa limitação poderia ser minimizada com absorção do conhecimento racional. Para o autor, as decisões dos agentes públicos são limitadas por fatores como informação incompleta ou imperfeita, tempo para tomada de decisão, auto interesse, entre outros, contudo, o conhecimento racional, pautado na criação de modelos e estruturas, poderia tornar a ação governamental, viabilizada pelas políticas públicas, mais racional e eficaz.

Lindblom (1979, apud Souza, 2006, p. 5) questiona a racionalidade trazida por Simon e propôs atenção a outras variáveis responsáveis por influenciar a formulação e a análise de políticas públicas, em especial, “as relações de poder e a integração entre as diferentes fases do processo decisório que não teria necessariamente um fim ou um princípio”. Neste sentido, além do conhecimento racional, outros elementos precisariam ser incorporados na definição de políticas públicas, tais como partidos políticos, grupos de interesse, burocracia e eleições.

Complementarmente, Easton (1965, apud Souza, 2006) colaborou com a difusão dos estudos na área ao definir política pública como um sistema, ou seja, uma relação entre formulação, resultados e ambiente. Dessa forma, o ambiente, representado pela mídia, partidos e demais atores interessados, influi nos resultados e nos efeitos das políticas.

Seguindo as referências acima, Souza (2006) destaca que não há um consenso sobre o conceito de políticas públicas, porém pode-se afirmar que há um

entendimento amplo que designa o termo como sendo um fenômeno que implica indicar beneficiários, motivos e possíveis resultados de ações estatais, ou, de maneira mais didática, responder as seguintes questões: quem ganha o que, por que e que diferença faz.

Buscando compilar os diferentes, mas também similares conceitos presentes na literatura, Souza (2006) cria uma síntese sobre o entendimento de alguns autores tradicionais na área:

Quadro 2: Conceitos de políticas públicas

Autores	Definições
Mead (1995)	Define como um campo dentro do estudo da política que analisa o governo à luz de grandes questões públicas
Lynn (1980)	Como um conjunto de ações do governo que irão produzir efeitos específicos.
Peters (1986)	Política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos.
Dye (1984)	Sintetiza a definição de política pública como “o que o governo escolhe
Laswell (1936)	Decisões e análises sobre política pública implicam responder às seguintes questões: quem ganha o quê, por que e que diferença faz.

Fonte: Souza (2006)

Após a análise dos conceitos elencados, Souza (2006, p. 7) cria sua própria definição:

Pode-se, então, resumir política pública como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar essa ação e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações.

De maneira mais didática, Souza (2006, p. 17) extrai e sintetiza os principais elementos das políticas públicas:

- A política pública permite distinguir entre o que o governo pretende fazer e o que, de fato, faz;
- A política pública envolve vários atores e níveis de decisão, embora seja materializada através dos governos, e não necessariamente se restringe a participantes formais, já que os informais são também importantes;
- A política pública é abrangente e não se limita a leis e regras;
- A política pública é uma ação intencional, com objetivos a serem alcançados;
- A política pública, embora tenha impactos no curto prazo, é uma política de longo prazo.

Em geral, a relevância das políticas públicas decorre da necessidade de superação, do Estado e da sociedade civil, de fatores que obstruem a concretização dos direitos fundamentais e sociais prescritos na Carta Magna. De acordo com Souza (2006, apud GERALDELLO, 2015), há nove tipos diferentes de se pensar sobre políticas públicas. O primeiro, segundo a autora, é introduzido por Theodor Lowi (1964;1972), e previa a máxima de que “ políticas públicas faz política.”

Neste contexto, classificou as iniciativas governamentais em quatro grandes formatos: distributivas (que consideram limitações e priorizam investimentos em prol de grupos específicos), regulatórias (que abrangem a intervenção governamental e envolvem burocracia, políticos e grupos de interesse), redistributivas (políticas sociais universais) e constitutivas (que lidam com as normas e os procedimentos).

O segundo modelo, conforme destaca Souza (2006), é trazido por Lindblom (1979), e é denominado incrementalismo, pois, nessa visão, as políticas não são iniciadas do zero, mas de decisões marginais. Com isso, as decisões governamentais são apenas incrementais e pouco substantivas, privilegiando a manutenção de estruturas antigas.

O modelo *Garbage Can* (ou lata de lixo), desenvolvido por Cohen, March e Olsen (2006), conforme dita Souza (2006), compreende a noção de que existem muitos problemas e poucas soluções e, portanto, a escolha das demandas a serem tratadas perpassa por um formato de tentativa e erro, em que as soluções escolhem os problemas.

O modelo da coalizão de defesa, de Sabatier e Jenkins-Smith (1993 apud SOUZA, 2006), entende a política pública como um conjunto de subsistemas que se relacionam com fatores externos. Assim, cada subsistema, direcionado por seus respectivos valores, crenças e ideias, é composto por várias coalizões de defesa.

No modelo denominado Arenas Sociais, a política pública é incentivada por empreendedores políticos, que buscam a solução dos problemas de seus interesses. Em sua maioria, essas demandas são divulgadas por meio de três mecanismos: divulgação de indicadores negativos; repetição continuada do problema; feedback que mostre falhas ou resultados ruins. (SOUZA, 2006).

Na tipologia “Equilíbrio Interrompido”, elaborado por Baumgartner e Jones (1993), a política pública é decorrente de momentos de instabilidade e crise, e que por isso, exige mudança na política governamental anterior. Para que seja apoiada, necessita de ampla participação da mídia. (SOUZA, 2006).

A partir da influência do que se convencionou de “novo gerencialismo público” e da política fiscal restritiva de gasto, adotada por vários governos, um novo modelo de se refletir sobre políticas públicas foi criado. Neste arquétipo, as políticas devem buscar a eficiência, mas também devem possuir credibilidade, proporcionada pela instituição de regras claras. Assim como esse, no modelo denominado “Neoinstitucionalismo”, a definição de regras e leis é essencial para moldar o comportamento dos atores envolvidos, que disputam poder e recursos para a priorização de grupos específicos. (SOUZA, 2006)

O nono mapeamento desenvolvido para se entender melhor como o governo faz ou deixa de agir de forma a repercutir na vida dos cidadãos é o ciclo dinâmico pelo qual é composta a política pública. Carvalho (2003, p. 186, apud TREVISAN e VAN BELLEN, 2008, p. 535) considera que o sistema de políticas públicas é um processo em fluxo, e que, por se constituir de um conjunto complexo de decisões, não poderia estruturar-se como uma sequência linear de fases, mas sim como um ciclo.

Neste sentido, para efetivação de seus resultados, satisfatórios ou não, as políticas públicas exigem um fluxo sistemático, que se origina a partir da identificação de problemas sociais, econômicos e/ou ambientais e percorre por um ciclo que envolve, no mínimo, sua formulação, implementação, acompanhamento e avaliação. (HOWLETT, RAMESH e PERL, 2013).

Vale ressaltar que, conforme Souza (2006), após serem desenhadas e formuladas, as políticas públicas desdobram-se em planos, programas, projetos, bases de dados e pesquisas e quando postas em ação, ou seja, são implementadas, submetem-se aos sistemas de acompanhamento e avaliação. Sob esse contexto, é importante frisar que o objeto de estudo deste trabalho trata-se de um programa de ressocialização, podendo ser reconhecido como um desdobramento do projeto “Começar de novo”, instituída pelo Conselho Nacional de Justiça.

Dando continuidade, quando da identificação do problema a ser superado, Castro (2015) destaca que é necessário observar um quadro histórico, ou seja, há que se considerar se o problema está pendente de solução há muito tempo ou se é uma demanda nova, e, assim, sob critérios predefinidos, estabelecer prioridades. Tendo em vista a complexidade de se alcançar efeitos eficazes, é prudente listar dificuldades, obstáculos que podem influenciar a adequação da política, bem como os impactos que poderá causar para gerações atuais e futuras. (CASTRO, 2015)

Inicialmente, o ciclo, estabelecido por Laswell (1971 apud HOWLETT, RAMESH e PERL, 2013), perpassava por sete estágios: informação, promoção, prescrição, inovação, aplicação, término e avaliação. Mais tarde, Howlett, Ramesh e Perl (2013, p. 15) restringem as fases a apenas cinco e as associam à resolução aplicada de problemas, conforme quadro abaixo:

Quadro 3: Cinco estágios do ciclo da política pública e sua relação com a resolução aplicada de problemas

Resolução Aplicada de Problemas	Estágios
1- Reconhecimento do Problema	1- Montagem da Agenda
2- Proposta de Solução	2- Formulação da Política
3- Escolha da Solução	3- Tomada de Decisão Pública
4- Efetivação da Solução	4- Implementação da Política
5- Monitoramento dos Resultados	5- Avaliação da Política

Fonte: Howlett, Ramesh e Perl (2013)

Para Castro (2015), em apresentação ministrada na VI Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas, promovida pelo governo federal, o ciclo de políticas públicas além de envolver diversos atores (partidos políticos, associações de classe, agentes políticos, acadêmicos, mídia e funcionários públicos), inclui a elaboração de uma agenda e mais cinco etapas, conforme detalhado no quadro abaixo:

Quadro 4: Fases do ciclo de políticas públicas

1. Formação da Agenda: Inclusão de demanda ou necessidade social na
--

<p>lista de prioridades do poder público. Quem são os atores? Onde se joga? Elaboração: 1. Identificação e delimitação de um problema atual ou potencial da sociedade; 2. Determinação das possíveis alternativas para sua solução; 3. Avaliação dos custos e efeitos de cada uma delas; 4. Estabelecimento de prioridades. Quem são os atores? Onde se joga?</p>
<p>2. Formulação: • Seleção e especificação da alternativa considerada mais conveniente, seguida de declaração que explicita a decisão adotada, definindo seus objetivos, seu marco jurídico, administrativo e financeiro • Quem são os atores? Onde se joga?</p>
<p>3. Implementação: • Planejamento e organização do aparelho administrativo e dos recursos humanos, financeiros, materiais e tecnológicos que consistem nos planos, programas e projetos • Quem são os atores? Onde se joga?</p>
<p>4. Execução: • Conjunto de ações destinado a atingir os objetivos estabelecidos pela política. • Quem são os atores? Onde se joga?</p>
<p>5. Acompanhamento: • Processo sistemático de supervisão da execução de uma atividade com vistas a realizar correções no sentido de garantir o alcance dos objetivos. • Quem são os atores? Onde se joga?</p>
<p>6. Avaliação: • Mensuração e análise dos efeitos produzidos na sociedade pelas políticas públicas. • Quem são os atores? Onde se joga?</p>

Fonte: Castro (2015)

Dentro dessa perspectiva, Castro (2015) destaca que o Estado e os diferentes atores sociais, participam do processo até seu final defendendo interesses e construindo objetivos comuns. Outra visão, adotada por Geraldello (2015), é um tanto quanto similar, a divergir pela designação dos estágios. A autora complementa com a caracterização do ciclo de políticas públicas como um processo dinâmico e de aprendizado, de acordo com o ciclo a seguir:

Figura 1: Ciclo de Políticas Públicas



Fonte: Geraldello (2007)

Diante do contexto abordado e quanto à atividade que inicia o fluxo das políticas públicas, que remete à identificação de problemas sociais, é possível elencar a ressocialização como uma necessidade imediata da sociedade, e que, por isso, é objeto direto de políticas públicas.

2.3.1. Avaliação de Políticas Públicas

Numa perspectiva histórica, há que se afirmar que a administração pública brasileira nunca se preocupou em avaliar políticas públicas, em geral, e programas sociais, em particular. De acordo com Costa e Castanhar (2003), durante décadas, a maior parte do conhecimento científico desenvolvido no país priorizou seus esforços na explanação dos processos de formulação ante as fases de implementação e avaliação dos programas. Contudo, tendo em vista a transformação ocorrida na sociedade com a reforma estrutural do aparelho do Estado, transitando à administração gerencial, tornou-se crucial e urgente a necessidade de se obter maior eficiência e impacto dos investimentos governamentais em programas sociais.

Conforme continuam destacando, Costa e Castanhar (2003) afirmam que a avaliação do desempenho do Estado sempre será fundamental à governabilidade de qualquer país. Isso porque o setor público, a princípio, pela sua missão provedora, não possui um mercado competitivo para que seu consumidor possa criar

estatísticas, comparações, e tomar decisões, provocando, assim, uma exigência ainda mais severa de sua demanda, ou melhor, da sociedade.

Ante ao exposto, cabe reforçar que a avaliação de políticas públicas é a fase final do ciclo que se inicia com sua formulação e perpassa por sua implementação e acompanhamento. E é nessa fase que este trabalho acumula seus esforços. Há que se subentender ser tão quanto fundamental às demais etapas, pois implica em verificar, a princípio, o atingimento dos objetivos outrora propostos, com o propósito de guiar os tomadores de decisão quanto à continuidade, readequação ou até mesmo suspensão do programa (COSTA e CASTANHAR, 2003).

Na perspectiva de Rua (1998), avaliar políticas públicas significa refletir sobre a implementação dos instrumentos de intervenção do Estado em relação aos problemas demandados pela sociedade. Ala Harja e Helgason (2000, apud TREVISAN e VAN BELLEN, 2008, p. 535) entendem que avaliação “compreende a analogia entre um programa e os objetivos estabelecidos”. Já Garcia (2001, apud TREVISAN e VAN BELLEN, 2008) determina que a avaliação consiste no julgamento do valor de uma iniciativa, a partir de um padrão de referência definido previamente, ou critérios de aceitabilidade.

Contudo, Mokate (2002, apud TREVISAN e VAN BELLEN, 2008) critica o conceito definido por Garcia, quando da explicitação dos termos “valor” ou “mérito” na apuração da avaliação, pois parte do pressuposto de que o plano e os objetivos estabelecidos já possuem um valor previamente reconhecido e aceito em si mesmo, ou seja, limitando a imparcialidade e a veracidade que a avaliação deve carregar consigo.

A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), de maneira mais consistente, define que a avaliação tem como objetivo verificar a pertinência da política, mediante o estabelecimento de critérios tais como eficácia, eficiência, efetividade, impacto e sustentabilidade. Além disso, as informações que servem de insumos para a avaliação devem ser críveis e úteis para que esse instrumento possa ser entendido como um mecanismo de melhoria e de prestação de contas à sociedade. (ALA-HARJA E HELGASON, 2000 apud TREVISAN e VAN BELLEN, 2008)

No contexto atual, ainda que as informações sejam relevantes, ainda são muito pouco utilizadas para se tornarem avaliações confiáveis. Isso porque, quanto à prestação de contas, é evidente certo ceticismo em relação às avaliações, já que o

resultado apurado pode ser manipulado por dois vieses: pelo governo como forma de legitimação das próprias políticas ou pela sociedade, oposição e imprensa como maneira de criticar o estado atuante. (TREVISAN e VAN BELLEN, 2008).

Ademais, para Ala Harja e Helgason, (2000, apud TREVISAN e VAN BELLEN, 2008), apesar de ter um papel fundamental à reforma administrativa do estado com a maximização da noção de eficiência das prestações públicas, as avaliações de políticas públicas não se converteram em um processo indispensável que prevaleça sobre o processo de gestão. Isso porque muitas vezes são malvistas por representarem um sistema complexo de muitas promessas e poucos resultados. Segundo os autores, para alguns setores da administração pública, as avaliações representam um novo “modismo”, gerador de burocracia e pouca efetividade.

No entendimento de Faria (2005, p. 102, apud TREVISAN e VAN BELLEN, 2008, p. 539), outras possíveis implicações podem intervir na utilização dos resultados da avaliação de políticas públicas, quais sejam:

A existência de crenças e interesses conflitantes na organização que gerencia o programa; ocorrência de conflitos de interesses entre as distintas unidades do programa; mudanças no pessoal encarregado (exemplo, novatos têm prioridades diferentes daquelas vigentes no início da avaliação); eventual inflexibilidade das regras e dos padrões operacionais da organização, que pode impedir a adoção das recomendações feitas quando da avaliação; mudanças nas condições externas, tais como cortes orçamentários e alterações no ambiente político.

Dessa forma, levando em consideração as várias fontes que podem influenciar seus resultados, é mister destacar que a avaliação do aparelho estatal, para que se aproxime ao máximo da veracidade, deve ser imparcial e isenta de pré-julgamento. Além disso, é importante que o avaliador busque referência em cases de sucesso e nas metodologias presentes nas teorizações desenvolvidas sobre o assunto.

Com sua relevância reconhecida no final de década de 1960, nos Estados Unidos, os estudos e as pesquisas em avaliação de políticas públicas perpassaram por diversas fases consubstanciadas. De acordo com os pesquisadores da área, em especial por Derlien (2001, apud TREVISAN e VAN BELLEN, 2008), é possível admitir três funções básicas: informação, realocação e legitimação.

A função informação preponderou sobre a avaliação de políticas públicas nos anos 1960, em que o foco era utilizar o resultado das avaliações como feedback para a sociedade como forma de dar credibilidade ao governo atuante. Em 1980, a

avaliação tinha como função majoritária a realocação. Essa perspectiva buscava, por meio das avaliações, promover a alocação racional de recursos no processo orçamentário. (ALA-HARJA e HELGASON, 2000, apud TREVISAN e VAN BELLEN, 2008).

A partir de 1990, influenciada por fatores políticos e econômicos específicos da nova administração pública, tais como contenção de gastos públicos; busca de melhoria da eficiência e produtividade; ampliação da flexibilidade gerencial; ampliação da capacidade de resposta dos governos; maior transparência na gestão pública e responsabilização dos gestores, a função legitimação torna-se tônica. Neste sentido, as avaliações são substituídas, pois avaliadores tornam-se auditores que priorizam a medição dos resultados, bem como complementadas e aplicadas a novas questões, tendo em vista a crescente demanda por avaliações provocada pela desregulamentação do estado e a criação de novas ferramentas de análise, como os contratos. (FARIA, 2005; ALA-HARJA e HELGASON, 2000, apud TREVISAN e VAN BELLEN, 2008)

Em uma visão mais abrangente Tinôco, Souza e Oliveira (2011), afirmam que, de modo geral, as avaliações podem ser contextualizadas em dois modelos. O modelo tradicional, com propensão aos conceitos positivistas, em que as conclusões são apontadas como imutáveis ou pouco variáveis, é considerada uma avaliação técnica, pois almeja a apreensão do valor dos programas, por meio da comparação de seus resultados com objetivos definidos previamente.

Por outro lado, o modelo pluralista absorve muito mais os conceitos da visão construtivista, já que entende que não há uma realidade objetiva, mas sim realidades relativas, em que inúmeros fatores podem influenciar o desenvolvimento da avaliação. Assim, contrariamente a avaliação tradicional, a análise se torna uma construção coletiva, com o envolvimento de diversos atores que julgarão a pertinência da ação estatal. (TINÔCO, SOUZA e OLIVEIRA, 2011)

É possível prever que este trabalho adota o modelo tradicional, pois além de ser realizado mediante a predefinição de objetivos e padrões de referência, é julgado por apenas um ator. Além disso, tendo em vista a busca pelo esclarecimento, transparência e melhoria da eficácia do programa, a função majoritariamente considerada nesta avaliação é a legitimação.

Uma vez entendida as funções e os modelos das avaliações, Faria (2005, apud TREVISAN E VAN BELLEN, 2008, p. 540) anota para a relevância de se

compreender as formas pelas quais as avaliações podem ser utilizadas. A primeira, denominada “instrumental”, remonta para a adequada divulgação dos resultados, sua inteligibilidade e factibilidade das recomendações sugeridas, bem como prezar pela qualidade da técnica.

No modelo de utilização “conceitual”, os resultados alcançados tendem a alterar a maneira como os avaliadores entendem a natureza daquele objeto, bem como sua estrutura e impactos. Neste sentido, sua utilização propicia apenas a pesquisa e o aprofundamento do programa, não acarretando em nenhuma ação ou decisão imediata. (FARIA, 2005 apud TREVISAN E VAN BELLEN, 2008, p. 540)

Ainda conforme os autores, a avaliação também pode ser utilizada como instrumento de persuasão para mobilizar o apoio da sociedade em busca de um interesse já previamente definido sobre mudanças entendidas como necessárias a política pública. Nessa abordagem, nota-se a que os resultados da avaliação não são confiáveis, pois prescinde de imparcialidade dos avaliadores.

A quarta e última utilização, convencionada de “esclarecimento”, orienta a agenda governamental e, de acordo com Faria (2005, p. 103 apud TREVISAN e VAN BELLEN, p. 540):

Acarreta, pela via do acúmulo de conhecimento oriundo de diversas avaliações, impacto sobre as redes de profissionais, sobre os formadores de opinião e sobre as advocacy coalitions, bem como alterações nas crenças e na forma de ação das instituições.

Referente ao uso das avaliações, Trevisan e Van Bellen (2008) destacam que os usuários finais são o próprio governo, diretamente envolvido nas ações, e a sociedade civil, representada pelos mais diversos atores. Neste sentido, os resultados podem ser utilizados não só para analisar o programa em si, mas também para serem discutidos em debates públicos e fóruns acadêmicos quanto à adequação dos métodos e das informações em diversos contextos reais.

De acordo com Cotta (2001, p. 91 apud TREVISAN e VAN BELLEN, 2008, p. 541) outro tipo de possível análise quanto às avaliações se referem à suas classificações. Diante dessa premissa, o autor distingue a classificação em três focos:

Em função do seu timing (antes, durante ou depois da implementação da política ou programa), da posição do avaliador em relação ao objeto avaliado (interna, externa ou semindependente) e da natureza do objeto avaliado (contexto, insumos, processo e resultados).

Quanto à avaliação feita em um momento preliminar (*ex ante*), é mais evidente e presente em programas de cunho financeiro que envolvem infraestrutura econômica ou desenvolvimento urbano. Em suma, suas averiguações remontam à análise de custo-benefício, custo-efetividade e taxas de retorno econômico dos investimentos realizados. (LOBO, 1998 apud TREVISAN e VAN BELLEN, 2008).

A avaliação feita durante a implementação do programa, também denominada formativa ou intermediária, é conduzida como forma de melhor entender o processo e conseqüentemente adequar insumos para otimizar a gestão e desenvolvimento do programa. (ALA-HARJA e HELGASON, 2000, apud TREVISAN e VAN BELLEN, 2008).

As avaliações *ex post* ou somativas são as realizadas em momento posterior à implementação do programa e buscam apurar o impacto e a eficácia dos resultados, bem como a averiguação de seu valor geral. Neste modelo, a objetividade e a credibilidade são elementos essenciais. (LOBO, 1998; ALA-HARJA e HELGASON, 2000, apud TREVISAN e VAN BELLEN, 2008).

Quanto à posição do avaliador, é mister afirmar que a avaliação sempre deve prezar pela imparcialidade. Portanto, Arretch (1998, apud TREVISAN e VANBELLEN, 2008) ressalta que as avaliações, seja dos cidadãos sobre o governo, seja do governo sobre si mesmo, deve ser conduzida por órgãos independentes, pois é muito pouco provável que a avaliação feita pela própria entidade que a executou seja crível e isenta, embora a neutralidade absoluta seja impossível.

Isso porque, segundo os autores, há uma série de incentivos que fortalecem a tendência em demonstrar o sucesso do programa ou pelo menos minimizar seus fracassos, que vão desde a manutenção dos empregos até o interesse do governo corrupto em elevar seu poder e seus gastos.

Tendo em vista a impossibilidade de prever erros de julgamento ou a forma como o ser humano age e pensa, Henry (2002 apud TREVISAN e VAN BELLEN, 2008), defende que o ideal seria a atuação governamental transparente, de forma a identificar os participantes e suas expectativas ideológicas. Com a ampla divulgação e transparência dos resultados, as informações podem ser confrontadas, bem como utilizadas por outros pesquisadores em prol do aprendizado substantivo e metodológico, que permita a seleção de indicadores de sucesso. Neste sentido, denota Arretch (1998 apud TREVISAN e VANBELLEN, 2008, p. 542):

Assim, as avaliações podem ser discutidas em uma arena pública, onde os cidadãos têm pleno acesso às informações, à metodologia empregada e aos resultados alcançados. A avaliação torna-se, assim, um verdadeiro instrumento democrático de controle sobre a ação dos governos.

Sobre a avaliação focalizada na natureza do objeto, verificam-se contexto, insumos, processos e resultados. Partindo do pressuposto de que avaliação é uma forma de julgamento de valor, Costa e Castanhar (2003) afirmam que é necessário, em primeiro lugar, estabelecer critérios, que são medidas para apuração do resultado obtido. De acordo com os autores, a lista de critérios é longa e deve ser estabelecida em consonância do que se pretende privilegiar na avaliação. Considerando como base conceitual o Manual da Unicef, Costa e Castanhar (2003, p. 973) listam os mais comuns:

- eficiência — termo originado nas ciências econômicas que significa a menor relação custo/benefício possível para o alcance dos objetivos estabelecidos no programa;
- eficácia — medida do grau em que o programa atinge os seus objetivos e metas;
- impacto (ou efetividade) — indica se o projeto tem efeitos (positivos) no ambiente externo em que interveio, em termos técnicos, econômicos, socioculturais, institucionais e ambientais;
- sustentabilidade — mede a capacidade de continuidade dos efeitos benéficos alcançados através do programa social, após o seu término;
- análise custo-efetividade — similar à idéia de custo de oportunidade e ao conceito de pertinência; é feita a comparação de formas alternativas da ação social para a obtenção de determinados impactos, para ser selecionada aquela atividade/projeto que atenda os objetivos com o menor custo;
- satisfação do beneficiário — avalia a atitude do usuário em relação à qualidade do atendimento que está obtendo do programa;
- equidade — procura avaliar o grau em que os benefícios de um programa estão sendo distribuídos de maneira justa e compatível com as necessidades do usuário.

Tendo em vista a aferição indireta proporcionada pela definição dos critérios, em seguida, é necessário operacionalizar as medidas de forma a torná-las quantificáveis. A operacionalização da avaliação é viabilizada pelo estabelecimento de indicadores, que, da mesma forma que os critérios, há uma variedade de formas de se definir e utilizar, a depender do propósito da avaliação (COSTA E CASTANHAR, 2003).

Uma abordagem que busca compilar possíveis indicadores que mensuram programas públicos é trazida, de acordo com Costa e Castanhar (2003), pelo

Ministério de Previdência e Assistência Social, na pesquisa “ferramenta para a mensuração e o acompanhamento do desempenho das gerências do seguro social do INSS”.

O trabalho propõe três diferentes tipos de indicadores: *primários*, que abordam elementos relacionados à eficiência (tempo médio de espera para a concessão de benefícios, participação de benefícios com demora superior a 45 dias no total de benefícios concedidos etc.); *parciais de excelência*, que lidam com a indicação da eficácia da operação (índices de cumprimento de prazos, de velocidade na concessão etc.); *globais de desempenho*, elaborados a partir dos indicadores parciais e que visam mensurar o desempenho da gestão do programa, através de única medida. (COSTA e CASTANHAR, 2003).

Uma vez estabelecidos os critérios e os indicadores, é necessário relacioná-los a um referencial, conforme aludido por Costa e Castanhar (2003). De acordo com esses autores, os padrões de referência podem ser: absolutos (o padrão alcançado se refere a metas), históricos (comparação com dados anteriores), desempenho (comparação com programas similares), teóricos (definidos na elaboração do programa, tendo em vistas os dados disponíveis e os resultados almejados) e negociados ou de compromisso (quando estabelecidas de maneira consensual entre as partes envolvidas na gestão do programa e os formuladores).

De maneira resumida e objetiva, Costa e Castanhar (2003, p. 975) dissertam:

Uma metodologia de avaliação de programas sociais envolve, então, a escolha de um conjunto de critérios e o uso de um elenco de indicadores (ou outras formas de mensuração) consistentes com os critérios escolhidos e que permitam efetuar um julgamento continuado e eficaz acerca do desempenho de um programa ou conjunto de programas, mediante o confronto com os padrões de desempenho anteriormente estabelecidos.

Para ser desenhada e demonstrada de fato, de acordo com Costa e Castanhar (2003), a metodologia mais utilizada recentemente é denominada matriz lógica do programa ou marco lógico, termo consagrado pelo BID e Cepal (BID, 1994). A metodologia consiste em uma estrutura que evidencia, em um primeiro momento, os objetivos gerais e específicos do programa, assim como os critérios, os indicadores e as fontes de dados que serão utilizadas para as mensurações desejadas, conforme quadro abaixo:

Quadro 5: Exemplo parcial de modelo lógico

Objetivo	Variável	Indicador	Informação Necessária	Método de Coleta de dados
Aumentar a produção agrícola dos beneficiários do projeto	Volume da produção agrícola	Quantidade produzida por cultura	Dados sobre produção	Pesquisa secundária (anuário de produção)
	Valor da Produção agrícola		Dados sobre receita financeira	Pesquisa de Campo

Fonte: Costa e Castanhar (2003)

Em um segundo momento, a matriz visa demonstrar os recursos (financeiros, humanos e de infra-estrutura) alocados ao programa, as atividades previstas, os resultados esperados e as relações causais (associação entre teoria e resultados esperados que permitirão a projeção de resultados/objetivos à longo prazo), conforme exemplifica Costa e Castanhar (2003, p. 977) no quadro abaixo:

Quadro 6: Esboço da matriz lógica dos projetos de agricultura irrigada

Inputs do programa	Atividades do programa	Resultados imediatos	Resultados (impactos) de médio prazo	Resultados (impactos) de longo prazo
Recursos financeiros	Financiamento à produção	Mudança nos sistemas produtivos	Instalação de agroindústrias e serviços correlatos	Mudança nos padrões de vida das populações beneficiadas
	Apoio à comercialização	Melhoria de volume de produção		Redução da ingerência do setor público na operação do programa
Pessoal alocado ao programa	Treinamento	Melhoria de renda	Mudança nos sistemas de comercialização da produção	
	Assistência técnica		Aumento nos níveis de integração e associação entre usuários	
	Apoio à			

comercialização		
Recursos de treinamento (material instrucional)	Treinamento	Manutenção de níveis adequados de endividamento
	Assistência técnica	Manutenção de níveis adequados de arrecadação x custo da operação
Infraestrutura	Realização de obras de irrigação	Manutenção de níveis mínimos de inadimplência
Equipamentos	Aquisição e distribuição de equipamentos para irrigação	Manutenção de níveis mínimos de transferência de lotes
Produtores rurais e elegíveis	Cadastramento e identificação dos perfis dos beneficiados	

Fonte: Costa e Castanhar (2003)

Os autores ressaltam que os quadros acima se tratam apenas de um esboço, já que a matriz definitiva deve envolver outros dados correlatos ao contexto do programa. Portanto, há de se subentender que não existe um padrão obrigatório, no tocante às informações, a ser estruturado na matriz lógica. Ademais, Costa e Castanhar (2003) reiteram que é importante prever fatores contextuais que estão fora do controle da equipe de planejamento e gestão do programa, tais como: perfil da população alvo, atuação de lideranças políticas locais e regionais entre outros.

No entanto, diante do objetivo da avaliação, Costa e Castanhar (2003) asseveram que o foco a ser dado à avaliação refletirá a metodologia a ser empregada, que podem ser agrupadas em três modalidades: avaliação de metas, avaliação de processos, avaliação de impactos.

A avaliação de metas remete à apuração do êxito que um programa alcança, considerando que as metas são os resultados mais imediatos que dele decorrem (numero de pessoas atendidas, números de reincidentes, números de pessoas que

concordam). Trata-se, a princípio, de uma avaliação *ex post*, pois se presume que o programa já tenha terminado para que as metas já tenham sido cumpridas. Contudo, esse método de avaliação pode apresentar algumas limitações: dificuldade de precisar as metas e inclusão de novas metas durante a implementação da política pública. (COSTA e CASTANHAR, 2003).

A avaliação de processo é do tipo “intermediária”, pois é realizada concomitantemente ao desenvolvimento do programa e visa detectar defeitos nos procedimentos e operações do programa, bem como barreiras que impeçam o atingimento de seus objetivos, para que, a par dessas informações, seja possível readequar a estrutura do programa. (COSTA e CASTANHAR, 2003).

A avaliação de impacto visa apurar os efeitos que o programa tem causado à sua população alvo. Dessa forma, o problema central a ser investigado é a efetividade do programa, conforme denota Costa e Castanhar (2003, p. 980): “O foco desse tipo de estudo é, em síntese, detectar mudanças nas condições de vida de um grupo-alvo ou de uma comunidade, como resultado de um programa e em que medida as mudanças ocorreram na direção desejada.”

Além das abordagens apresentadas, o futuro das avaliações remete a uma atenção maior às metas avaliações, ou, as avaliações das avaliações. Em algum momento, os avaliadores também devem ser responsabilizados, de forma a legitimar com mais propriedade o impacto dos seus achados. (HENRY, 2001 apud TREVISAN e VAN BELLEN, 2008). Diante o exposto, há que se perceber a necessidade de maior abertura do campo ao debate social, a fim de fortalecer o caráter participativo-democrático que a nova administração gerencial exige.

3. PROGRAMA “REINTEGRA CIDADÃO”

3.1. Fundação Nacional de Amparo ao Preso – DF

A Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal – FUNAP/DF é uma entidade sem fins lucrativos, criada pela Lei nº 7.533/86, vinculada a Secretaria de Estado de Segurança Pública e Paz Social (SSP/DF), e tem por missão contribuir para a inclusão social de presos e egressos, desenvolvendo seus potenciais como indivíduos, cidadãos e profissionais. Para isso, desenvolve ações sociais nas áreas da educação, da cultura, da capacitação profissional e do trabalho para as pessoas que se encontrem privadas de liberdade, contribuindo para a inclusão social dos mesmos. Neste sentido, a fundação por meio de projetos e programas destinados aos 14.171 apenados do sistema penitenciário do Distrito Federal, segundo o Levantamento de Informações Penitenciárias (INFOPEN), disponibilizado pelo Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN/MJ) em junho de 2014.

Um dos projetos é o “Liberdade sobre Rodas”, que tem por objetivo, por meio da qualificação profissional de detentos, atender pessoas carentes com necessidades especiais, com a transformação de bicicletas em cadeiras de rodas. O projeto “Plantando Mudanças e Reciclando Vidas”, instituído por meio de uma parceria com a Terracap, também oferece oportunidades aos detentos de se qualificar profissionalmente, obter a remissão da pena e ao mesmo tempo contribuir para o desenvolvimento sustentável da sociedade.

O “Fest’art – Festival de Arte e Cultura no Sistema Prisional do Distrito Federal” tem como objetivo propiciar, estimular e valorizar a criatividade, a produção artística e intelectual dos internos do Sistema Penitenciários. O projeto utiliza-se de temas específicos e é realizado no segundo semestre do ano em duas etapas: uma em todas as unidades prisionais e outra apenas na penitenciária feminina do Distrito Federal.

Quanto aos programas, um dos que desperta maior interesse dos apenados é o Programa de “Educação e Cultura na Prisão”, realizado por meio de um convênio com a Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal, em que participam cerca de 60 professores cedidos e 1.200 alunos dos estabelecimentos penais do Distrito Federal.

Ademais, esse programa também possibilita a participação dessa população no ENSEJA (Exame Nacional de Educação de Jovens e Adultos), ENEM (Exame Nacional de Ensino Médio), Exame Vestibular da Universidade de Brasília e ProUNI (Programa Universidade para todos). Cabe ressaltar que, de acordo com a Lei de Execução Penal nº 7.210/84, os presos que estudam são beneficiados com a remissão da pena, na proporção de a cada 12h de estudo ou cursos, se obtém 01 (um) dia de redução da pena. A área cultural restringe-se à biblioteca e ao oferecimento de palestras e oficinas.

O Programa de “Formação Profissional na Prisão” possui como premissa a essencialidade da profissionalização do preso para seu (re) ingresso no mercado de trabalho e para a prevenção à reincidência criminal. Atualmente, os cursos profissionalizantes oferecidos são: pintor de parede, serigrafia, mecânico de motos, panificação, confecção e modelagem de roupas e mecânico de manutenção de bicicletas.

Por fim, o programa “Trabalho Intramuros e Extramuros” considera o trabalho como o principal fator de reajustamento social que, pela sua finalidade educativa e produtiva, representa uma condição de dignidade humana e, por isso, um dever social. O programa se distingue em duas estruturas: a atividade laboral dentro dos estabelecimentos penitenciários e a labuta fora da estrutura prisional, em entidades públicas ou particulares.

Como explicitado anteriormente, o programa pode ser relacionado a um desdobramento do projeto “Começar de novo”, estabelecido pelo Conselho Nacional de Justiça. Sua principal função é sensibilizar órgãos públicos e sociedade civil para que forneçam postos de trabalho e cursos de capacitação profissional para presos e egressos do sistema carcerário. Promovendo, assim, a cidadania e a redução dos índices de reincidência criminal.

O Trabalho Intramuros objetiva restaurar a dignidade humana, elevar a autoestima, qualificar e capacitar profissionalmente, despertar o interesse pela atividade lícita, entre outros. Apesar da limitação de vagas, a estrutura consiste no oferecimento de oportunidades de trabalho em diversas oficinas dentro dos estabelecimentos penais, tais como: panificação, produção agrícola, produção de bolas, redes, uniformes e bandeiras, produção animal, núcleo de ensino, serigrafia, limpeza e conservação. Assim como os estudos, o trabalho também proporciona a remissão da pena, na medida em que 3 dias trabalhados acarretam a diminuição de

1 dia da pena. Além disso, os participantes do Trabalho Intramuros são remunerados com valores a partir de $\frac{3}{4}$ do salário mínimo.

Por fim, o programa a ser analisado neste trabalho refere-se à estrutura extramuros, designada como “Reintegra Cidadão” e criada pelo governo do distrito federal por meio do Decreto nº 24.193, de 05 de novembro de 2003. O programa é direcionado aos sentenciados do regime aberto e semiaberto e possui como objetivo proporcionar oportunidades aos sentenciados do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, no seu processo de ressocialização e inserção social, pelo aprendizado de novas práticas profissionais e o oferecimento de trabalho remunerado.

Cabe ressaltar que, de acordo com a OAB, no regime aberto, o preso deve cumprir sua pena em casa de albergado, que é uma instituição de segurança mínima, devendo permanecer no local apenas para dormir e nos finais de semana. Contudo, devido à insuficiência de estabelecimentos assim, normalmente, cumpre-se o regime em casa (prisão domiciliar) com a limitação de estar em local diverso após determinado horário.

No regime semiaberto, o preso deve cumprir sua pena em colônia agrícola, industrial ou estabelecimento similar. Nesse regime, o preso fica atrelado ao trabalho, devendo retornar ao estabelecimento após o fim da atividade laboral. Em Brasília, essa unidade é denominada Centro de Progressão Penitenciária (CPP).

Em reportagem recente (2016) no seu site institucional, a FUNAP apontou que o programa possui 971 internos contratados e que 872 pessoas aguardam por oportunidade semelhante na lista de espera. Para ampliar a oferta, o órgão ressalta a necessidade de adesão de mais entidades ao programa, em especial empresas privadas.

Para incentivar as adesões, são oferecidos certos benefícios aos empresários, como a isenção de encargos trabalhistas, pagamento de férias e décimo terceiro, devendo se responsabilizar apenas pelo pagamento de uma taxa mensal de administração de R\$ 168,52 para a FUNAP. Empregados no nível inicial recebem R\$ 660,00 de bolsa-ressocialização ($\frac{3}{4}$ do salário mínimo), vale refeição e vale-transporte. Quando alcançam o último nível, chegam a ganhar R\$ 1.200,00 de bolsa, mais os respectivos benefícios. Ademais, reduzem um dia da pena a cada três dias trabalhados.

Atualmente, o programa é viabilizado mediante 68 contratos de prestação de serviços com diversas empresas privadas, órgãos públicos do Distrito Federal,

Governo Federal e Poder Judiciário, que utilizam a mão de obra dos sentenciados nas mais variadas atividades. Uma dessas entidades é o Supremo Tribunal Federal, que implantou o programa em 2008.

3.2. Programa “Reintegra Cidadão” no âmbito do Supremo Tribunal Federal

Instituído em 2008, mas com efetiva inauguração em 2009, o Programa de Ressocialização de Sentenciados no Supremo Tribunal Federal inseriu a corte no movimento de conscientização da necessidade da comunidade participar ativamente nas questões relacionadas à responsabilidade social.

Conforme relatado pelo núcleo gestor do programa, o Ministro-Presidente à época (2008-2010), durante o lançamento do programa, afirmou que o engajamento do Tribunal na questão da reinserção dos presos contribuiria para efetivação da conquista dos objetivos fundamentais da República Brasileira, previstos no art. 1º, da Carta Magna, assim como, aproximaria os direitos individuais, contidos no art. 5º, da Constituição do cotidiano das pessoas envolvidas nesse contexto.

Ademais, o tribunal também reconhece o caráter simbólico da implementação, ou seja, incentivar outros órgãos a compreenderem a importância do apoio do Estado nesta busca e também se motivarem a adotar o programa. De acordo com esclarecimentos prestados pela gestora do programa, quanto a esse aspecto, tem-se obtido sucesso, uma vez que algumas entidades já buscaram na Suprema Corte subsídios para implantar programas similares.

Assim, o Programa de Ressocialização do Supremo busca uma participação efetiva na reinserção de apenados oriundos do Sistema Prisional do Distrito Federal a partir da utilização da mão-de-obra dos sentenciados, oferecendo aos presos que já cumpriram parcialmente sua pena e já se encontram em condições de iniciar o retorno à comunidade a oportunidade de treinamento e capacitação técnica em diversas unidades da Corte.

Quanto à sua vinculação estratégica, a iniciativa encontra respaldo no objetivo de nº 7, do eixo Estrutura e Infraestrutura, do Planejamento Estratégico 2015 - 2020 do Supremo Tribunal Federal. O objetivo remonta à: “promover a cultura de responsabilidade social, sustentabilidade e acessibilidade”. Contudo, o indicador de desempenho institucional desse objetivo é muito amplo e subjetivo pois abrange, além do programa de ressocialização, outras iniciativas como o Programa Natal Solidário, redução de insumos, descarte de pilhas e capacitação de gestores, por

exemplo. Nesse sentido, a meta exigida se baliza em um percentual (70%) do conjunto das ações realizadas, conforme é possível visualizar no mapa abaixo:

Figura 2: Mapa da vinculação estratégica do programa no STF

Indicador de Desempenho Institucional			
Número	7.10.10		
Indicador	Índice de Ações de Responsabilidade Social, Sustentabilidade e Acessibilidade.		
Sigla	IARSSA		
Descrição	Mede o resultado das ações do STF relativas a Responsabilidade Social, Sustentabilidade e Acessibilidade.		
Responsável	Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP, Secretaria de Serviços Integrados de Saúde – SIS e Comissão da Agenda Ambiental.		
Periodicidade	Anual (com acompanhamento quadrimestral)		
Fórmula	$IARSSA = \frac{QAC}{QAP} * 100$ <p>QAC: Quantidade de ações concretizadas no ano, relacionadas aos temas Responsabilidade Social, Sustentabilidade e Acessibilidade*. QAP: Quantidade total de ações nos três temas. *consideram-se concretizadas as ações que conseguirem alcançar a meta constante dos temas.</p>		
Utilidade	Calcular o percentual de ações concretizadas nos três temas e permitir a diversificar as ações, de forma a abordar diferentes dimensões desses no decorrer dos anos.		
Mensurabilidade	Baixa complexidade de cálculo, auditável e baixo custo.		
Meta de Desempenho	Concretizar anualmente o mínimo de 70% do conjunto das ações dos temas Responsabilidade Social, Sustentabilidade e de Acessibilidade.		
Valores Esperados		Valores Esperados	
2015	70%	2018	70%
2016	70%	2019	70%
2017	70%	2020	70%

Ações de Responsabilidade Social em: 2015		Valores Esperados
1. Ressocialização de sentenciados.		27 reeducandos
2. Natal Solidário do STF (Adotar cartas para o Papai Noel, de crianças carentes de escolas públicas do DF, enviadas para os Correios).		150 cartas
Ações de Sustentabilidade em: 2015		Valores Esperados
1. Realizar campanhas para redução de consumo de insumos.		2 campanhas/ano
2. Descarte de Pilhas.		5.900
Ações de Acessibilidade em: 2015		Valores Esperados
1. Capacitar os gestores para a gestão de pessoas com deficiência.		28%
2. Adequar as necessidades de recursos de acessibilidade para os servidores com deficiência solicitadas, até agosto de 2015, ao STF sem Barreiras.		80% de atendimento das solicitações formalizadas.
3. Promover evento no tema acessibilidade.		1 evento

Fonte – Planejamento Estratégico do STF -2015 a 2020

Desde que iniciou seu Programa, os responsáveis pela operacionalização do Programa já entrevistaram mais de 160 presos, no Centro de Progressão Penitenciária – CPP e destes, mais de 100 apenados foram contratados para ocupar postos de serviços em diversas áreas, a maioria em atividades de apoio

administrativo, conservação e limpeza. Atualmente, estão engajados no projeto 28 sentenciados que já alcançaram o direito de progredir suas penas para o regime semiaberto ou aberto. Logo, superior aos 27, quantidade sugerida no planejamento estratégico do órgão

Após esclarecimentos da Seção de Responsabilidade Social do Supremo Tribunal Federal, verificou-se que a implantação do programa em 2008 incluiu reuniões com o diretor do presídio e a equipe encarregada de analisar a conduta dos detentos, bem como reunião de esclarecimentos com os coordenadores dos setores que receberiam os primeiros internos do programa. Após essa fase de planejamento e conscientização, os primeiros beneficiários do programa (12) foram contratados.

No momento atual, o trabalho dos reeducandos dentro do órgão é proporcionado pela FUNAP, contratada pelo tribunal por dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Contudo, a operacionalização da contratação dos internos se dá de forma singular. Tendo em vista a atividade laboral dentro do Supremo Tribunal Federal, entidade de notória relevância em que trabalham diversas autoridades do país, o recrutamento e a seleção de candidatos perpassa por uma análise cuidadosa do servidor responsável pela gestão do programa..

O processo de contratação inicia-se com o interesse do tribunal, que se manifesta mediante contato telefônico com a FUNAP. Em seguida, a fundação contata o Centro de Progressão Penitenciária (CPP), que a envia uma pré-lista dos candidatos. Essa lista é gerenciada pelos próprios servidores do CPP, que a elaboram com base em uma ficha de habilidades e histórico profissional preenchida pelos detentos interessados.

Não se sabe ao certo se a ordem de preenchimento é respeitada para compor as listas, contudo presume-se que o critério mais evidente seguido pelos funcionários do CPP seja o bom comportamento. Dando continuidade ao processo, a fundação sugere ao tribunal a análise dos candidatos constantes na lista. Por fim, o servidor responsável pela gestão do contrato visita pessoalmente o centro de detenção provisória para entrevistar individualmente os candidatos e selecionar àquele que ocupará a vaga.

Conforme esclarecido pela Seção de Responsabilidade Social, não há critérios pré-definidos para a seleção dos candidatos, prevalecendo, em suma, a empatia de cada um com a gestora do tribunal. Porém, há certos limites impostos

pela própria entrevistadora, como a desconsideração de sentenciados que cometeram crimes hediondos, tais como estupro e pedofilia, bem como estelionato, devido ao forte poder de argumentação e convencimento.

Cabe ressaltar também que para participar do programa de reinserção da Corte é necessário o compromisso dos sentenciados em dar continuidade aos seus estudos. Como resultado, vários já conseguiram finalizar o 1º e/ou o 2º grau do ensino médio assim como já ingressassem no ensino superior. Também há um registro de um membro que logrou aprovação em concurso público.

Uma vez contratados, os apenados são recebidos em seus setores e são treinados para que em breve iniciem suas atividades. O trabalho do contratado é acompanhado pelo chefe de sua respectiva seção, que o avalia a cada seis meses preenchendo um formulário de acompanhamento que mensura seu desempenho naquele período por meio de 5 critérios: assiduidade, qualidade do trabalho, capacidade de iniciativa, disciplina e responsabilidade.

O formulário é encaminhado à Seção de Responsabilidade Social para avaliação e verificação se as atividades estão sendo desenvolvidas a contento. Na prática, quando o trabalho não está atingindo às expectativas mínimas, o próprio chefe comunica à Seção de Responsabilidade Social, que procede com o desligamento do beneficiário solicitando a demissão à FUNAP.

Percebe-se que a proximidade e o envolvimento da Seção de Responsabilidade Social do STF com os reeducandos é muito intenso. Neste interim, muitas histórias de carinho são relatadas por esses servidores, como o caso do reeducando que foi aprovado em um concurso público e o caso em que um beneficiário muito querido foi assassinado em um acerto de contas de sua região.

Entretanto, nota-se a ausência de dados formais que possam avaliar e mensurar o impacto do programa na vida dessas pessoas. Até 2013, mantinha-se um banco de dados com informações relevantes, como a quantidade de reeducandos, que após o término da sua sentença, foram contratados por outras empresas, e a quantidade de reeducandos desligados por desvio de conduta ou reincidência. Essa planilha pode ser visualizada no Anexo A deste trabalho.

Contudo, esse acompanhamento foi descontinuado por falta de tempo e excesso de trabalho, conforme relatou a gestora responsável pelo programa. Por extensão, foram incluídas algumas informações em 2014 e 2015, mas sem continuidade e consistência. Assim, os dados oficiais até 2013 serão considerados

na análise do programa, porém não são suficientes para apurar a eficácia do programa em si. Este *gap* demanda outras fontes de coleta de dados e dentre os instrumentos conhecidos, o que se tornou mais viável, devido a amplitude, objetividade, bem como pela disponibilidade dos beneficiários, foi a aplicação de um questionário.

3.2.1. Questionário

A primeira informação trazida quando da leitura do questionário é a explanação simples, devido à característica do grupo, sobre o objetivo e a importância do documento. Nesse momento, o autor se identifica, explica sobre o trabalho de conclusão de curso e esclarece que os dados a serem analisados serão utilizados, à priori, para fortalecer o atingimento do objetivo do trabalho. Ademais, informa que o questionário é estruturado em duas partes.

A primeira refere-se à identificação do respondente, que inclui o preenchimento de dados pessoais para se aproximar e conhecer melhor a população alvo, mas sem a intenção de constrangê-los com a exigência de inclusão de nome e crime cometido, por exemplo. As informações pessoais a serem preenchidas segregam-se em idade, sexo, tipo de regime a ser cumprido no momento (se aberto ou semiaberto), o tempo de trabalho no tribunal, escolaridade atual e estado civil.

A fim de dialogar um pouco mais com os inquiridos, bem como vincular seus históricos e expectativas com os objetivos do programa, nesta etapa também se questiona, de forma estruturada e objetiva, se já trabalharam em outros órgãos, se já conheciam os objetivos do programa, o que esperam e o que consideram mais importante (vantagem) na iniciativa

A segunda parte do questionário é constituída por cinco afirmações que visam verificar a percepção dos reeducandos a cerca da eficácia do programa nos seus respectivos processos de ressocialização. A análise dessas afirmações é feita por meio da escala de likert, elaborada com variação de 5 níveis, escalados de acordo com o grau de concordância com a frase. Lhauradó (2015) destaca que o método é útil por permitir a mensuração das atitudes e o nível de concordância do respondente.

Por extensão, o autor cita que os resultados podem ser tratados separadamente ou em conjunto de itens de likert, que podem ser somados para se obter um valor total. Nesse último caso, o valor atribuído a cada posição é aleatório

e determinado por cada investigador. Assim esclarecido, para verificação do resultado final, pretende-se somar as respostas das categorias “Concordo Totalmente” e “Concordo Parcialmente”.

Quanto à elaboração das frases afirmativas, cada uma é pautada em um eixo temático abordado no referencial teórico que disserta sobre o conceito, as funções e os fatores que influem positivamente na ressocialização. Em ordem alfabética, os temas “amadurecimento pessoal”, “autoestima e dignidade” e “proveito profissional” são trazidos pelos autores Neto, Mesquita, Teixeira e Rosa (2009, p. 1), quando da conceituação:

A ressocialização vem no intuito de trazer a dignidade, resgatar a autoestima do detento, trazer aconselhamento e condições para um amadurecimento pessoal, além de lançar e efetivar projetos que tragam proveito profissional, entre outras formas de incentivo e com ela os direitos básicos do preso vão sendo aos poucos sendo priorizados.

O eixo “Família” se sustenta, especialmente, nas considerações de Mirabete (2002, p.23), quando determina que: “os vínculos familiares, afetivos e sociais são sólidas bases para afastar os condenados da delinquência” Da mesma forma, justifica-se quando Neto, Mesquita, Teixeira e Rosa (2009) apontam a falta de apoio familiar como um dos principais fatores desencadeadores da reincidência, e, portanto, da não ressocialização do detento.

Por fim, a temática “preconceito” foi escolhida em razão da importância dada por Baratta (2007), e também ratificada por Andrade e Ferreira (2014) do papel da sociedade no processo de ressocialização dos apenados. Segundo esses autores, a eficácia desse fenômeno somente será maximizada quando o preconceito submerso na sociedade for aos poucos sendo superada, até que seja, definitivamente, extinta. Conforme denota Andrade e Ferreira (2014, p. 24):

As soluções e alternativas para a problemática, bem como para a incredulidade quanto à busca da reintegração social do presidiário como mais uma função da pena, parte primeiramente da sociedade, a qual ainda admite as gravidades e mazelas das prisões e, não muda o pensamento quanto ao preso e sua perspectiva da reinserção social, tratando-o como eterno excluído.

Além do questionário, outro método de coleta de dados será a pesquisa documental, verificada juntamente com a Seção de Responsabilidade Social do STF. O documento refere-se à planilha já citada, atualizada até 2013, preenchida com dados relevantes, tais como quantidade de reincidência/desvio de conduta dos

sentenciados e de reeducandos contratados por outras empresas após a participação no programa. Da mesma forma, essas informações também serão analisadas e vinculadas à eixos temáticos. Esses instrumentos podem ser visualizados no Apêndice A (questionário) e Anexo A (Planilha STF).

Conforme denota Costa e Castanhar (2003), a análise de políticas públicas/programas governamentais deve ser estruturada em uma matriz lógica, elaborada de acordo com as particularidades de cada ação governamental. Por essa razão, o próximo tópico desse trabalho demonstra como foi elaborado o marco lógico do programa Reintegra Cidadão no âmbito do STF, bem como esclarece de que forma o questionário e a planilha do órgão serão utilizados nessa análise.

3.2.2. Construção da matriz lógica adaptada

A matriz lógica foi construída em duas estruturas, em que a primeira remonta à estruturação e ao planejamento da análise do programa e a segunda refere-se à análise em si, com a inclusão dos critérios, variáveis, indicadores, padrões e índices que apoiarão a averiguação da eficácia do programa, conforme denota Costa e Castanhar (2003)

Na primeira matriz, o levantamento dos *inputs* ou recursos (financeiros, humanos e de infraestrutura) deve ser a informação inicial. Em seguida, esses mesmos recursos devem ser relacionados à suas respectivas atividades, para que, só então, seja possível prever resultados de curto, médio e longo prazo.

Nesse contexto, durante a elaboração deste trabalho, buscou-se, através de pesquisa documental, observação e contato informal com a gestora do programa no órgão, conhecer melhor a dinâmica do programa no tribunal. Após a coleta de dados, foi verificado que o recurso financeiro alocado no programa advém do próprio Supremo Tribunal Federal, quando envia seu projeto orçamentário ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Portanto, a atividade envolvida no desenvolvimento desse recurso corresponde estimar o custo anual do tribunal com as atuais vagas. Para o ano de 2016, estão previstos R\$ 731.392,80 a serem gastos com o programa.

Sobre os recursos humanos, foi constatado que se encontram envolvidos servidores e funcionários da Seção de Responsabilidade Social do Supremo Tribunal Federal, do Centro de Progressão Penitenciária (CPP) do Distrito Federal,

da Vara de Execuções Penais (VEP) do Distrito Federal e da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso (FUNAP) do Governo do Distrito Federal. Em geral, as principais atividades desenvolvidas por cada unidade são:

- Seção de Responsabilidade Social do Supremo Tribunal Federal: gestão geral do programa no órgão, como realização de entrevistas com candidatos, contratação, desligamento de contratados, monitoramento do comportamento dos beneficiários no órgão e controle do pagamento à FUNAP;
- Centro de Progressão Penitenciária (CPP) do Distrito Federal: seleção de candidatos para entrevistas com órgãos e monitoramento dos detentos dentro da unidade penitenciária;
- Vara de Execuções Penais (VEP): monitoramento da progressão ou regressão da pena dos sentenciados;
- Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso (FUNAP): coordenação operacional da execução do serviço contratado e pela interlocução com o gestor do contrato do STF, atuando especialmente no pagamento e no desligamento de contratados.

A infraestrutura disponibilizada corresponde às unidades do tribunal que possuem membros do programa trabalhando. Atualmente, o programa dispõe de 28 beneficiários, locados em seis setores do órgão: Secretaria de Tecnologia da Informação, Central do Cidadão, Gabinete de dois Ministros, Biblioteca e Seção de Limpeza e Conservação.

Quanto aos resultados esperados, em curto (imediato), médio e longo prazo, esses foram acordados de forma consensual com a servidora responsável pela gestão do programa no STF, tendo em vista a inexistência de tal previsão anterior à construção dessa matriz. Considerando o objetivo do programa, disposto no Decreto nº 24.193/2003, espera-se que os reeducandos percebam o oferecimento de oportunidades em seus processos de ressocialização e inserção social. Em outras palavras, como resultado mais imediato acredita-se que, pela participação no programa, os sentenciados possam não mais reincidir no cometimento de crimes, resgatar suas dignidades, elevar suas autoestimas, amadurecer pessoalmente, ampliar o vínculo familiar, reintegrar-se profissionalmente (NETO, MESQUITA, TEIXEIRA e ROSA, 2009), bem como sentirem-se indivíduos atuantes no seio

social, sem que sejam neutralizados pelo preconceito que, porventura, se apresente no órgão (BARATTA, 2007).

Como consequência, espera-se, como resultado de médio prazo, um impacto positivo em camadas externas igualmente responsáveis no processo de ressocialização do apenado: a família e a sociedade. Em longo prazo, com os resultados já alcançados e com os avanços que irão ocorrer na medida em que o programa for se otimizando, é pretendido ser referência de cidadania para demais órgãos públicos e a sociedade como um todo. Segue abaixo a primeira estrutura da matriz lógica:

Quadro 7: Primeira estrutura da matriz lógica do programa Reintegra Cidadão no âmbito do STF

ESTRUTURAÇÃO E PLANEJAMENTO DA ANÁLISE DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO NO ÂMBITO DO STF				
INPUTS DO PROGRAMA	ATIVIDADES DO PROGRAMA	RESULTADOS IMEDIATOS	RESULTADOS (IMPACTOS) À MÉDIO PRAZO	RESULTADOS (IMPACTOS) À LONGO PRAZO
Financeiros O Supremo Tribunal consigna recursos para a contratação dos ressocializando quando envia seu Projeto Orçamentário ao Ministério do Planejamento, na rubrica Programa de Trabalho. Este ano, o orçamento previsto foi de R\$ xx.xxx,xx.	Estimar custo do tribunal com as atuais 29 vagas do programa.	Aumento de oportunidades aos sentenciados do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, no seu processo de ressocialização e	Famílias dos presos mais envolvidas na ressocialização dos mesmos.	Servir de modelo para que outros órgãos e a sociedade como um todo sigam o exemplo do Tribunal adotando a cidadania participativa e consciente.
Humanos STF: Servidores do núcleo de Responsabilidade Social Centro de Progressão Penitenciária (CPP) - Funcionários da administração do presídio Vara de Execuções Penais (VEP) - Funcionários FUNAP - Funcionários	Gestão geral do programa: contratação, desligamento de contratados, monitoramento do comportamento dos beneficiários no órgão e controle do pagamento à FUNAP; Seleção de candidatos para entrevistas com órgãos e monitoramento dos detentos dentro da unidade penitenciária; Monitoramento da progressão ou regressão da pena dos sentenciados; Interleção com o Gestor do Contrato no STF, pagamento e no desligamento de contratados.	inserção social, pelo aprendizado de novas práticas profissionais e o oferecimento de trabalho remunerado.	Mudança na forma que os empresários e a sociedade enxergam os presos e os egressos do sistema prisional.	
Infraestrutura Unidades do Tribunal que recebem os membros do programa. Atualmente são	Prover os setores dos instrumentos necessários à execução dos serviços dos reeducandos.			

Fonte – Elaboração do autor

De acordo com Costa e Castanhar (2003), a próxima estrutura inicia com a definição de dois aspectos cruciais à viabilização da análise: o objetivo e o critério a ser apurado. Conforme exposto anteriormente (capítulo 3 - “Programa Reintegra Cidadão no âmbito do Supremo Tribunal Federal”), o órgão vincula o programa a um objetivo estratégico e á uma meta, calculada por meio de um índice de desempenho institucional. No entanto, é evidente que a subjetividade e a amplitude desse índice, apurado com base no conjunto de ações de reponsabilidade social, sustentabilidade

e acessibilidade (Figura 2), é insuficiente para analisar somente o programa Reintegra Cidadão.

Por esse motivo, a fim de nortear a avaliação, adotou-se como objetivo a redação trazida pelo Decreto 24.193, de 05 de novembro de 2003, que cria o Programa Reintegra Cidadão no âmbito do Distrito Federal, qual seja: Proporcionar oportunidades aos sentenciados do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, no seu processo de ressocialização e inserção social, pelo aprendizado de novas práticas profissionais e o oferecimento de trabalho remunerado.

Conforme menciona Costa e Castanhar (2003), a lista de critérios possíveis é extensa, porém, para a avaliação proposta por esse trabalho, escolheu-se a eficácia, que corresponde ao grau em que o programa atinge seus objetivos e metas. Em suma, presume-se que uma atividade desempenhada com eficácia resulta em sucesso, pois os objetivos pretendidos foram cumpridos ou até mesmo superados.

Ademais, a escolha do critério eficácia também se vincula ao modelo tradicional de avaliação adotado, que remonta à medição de resultados/metast e efeitos, e ao momento *ex post* (posterior) em que se realiza a avaliação (TINÔCO, SOUZA e OLIVEIRA, 2011). Logo, em outras palavras, o que se pretende com a análise é apurar em que medida o programa Reintegra Cidadão, no âmbito do Supremo Tribunal Federal, está cumprindo com o objetivo estabelecido no momento de sua criação pelo Decreto nº 24.193/2003.

Para averiguação da eficácia, é necessário explicitar variáveis e indicadores, bem como incluir a fonte, o método de coleta dados e o padrão de referência, que alude, em outros termos, à meta. (COSTA e CASTANHAR, 2003). Nesse sentido, a primeira variável a ser considerada remete à reincidência dos reeducandos. A escolha desse conceito se fundamenta, principalmente, na compreensão exposta por Neto, Mesquita, Teixeira e Rosa (2009, p. 1) quando afirmam que :

A reincidência é o principal indicador da deficiência de qualquer sistema de atendimento jurídico-social, porque através dela é possível perceber que as pessoas entram nas instituições por apresentarem certas carências, que vão desde a falta de moradia digna, da deficiência na escolaridade, ausência de qualificação profissional ou de caráter e personalidade, e que, independente do tempo que tenham passado sob os cuidados das instituições, ao saírem apresentam as mesmas deficiências que originaram sua entrada no sistema.

Logo, é possível subentender que a reincidência é uma variável indispensável para apurar a eficácia do programa, pois, caso esse índice esteja elevado, presume-se que a estrutura dessa iniciativa não está funcionando a contento e, conseqüentemente, não proporciona as oportunidades de ressocialização outrora prometidas em seu objetivo.

De acordo com pesquisa recente (2015) divulgada pelo IPEA sobre o índice de reincidência no Brasil, há diversas pesquisas sobre o tema. Contudo, há um distanciamento muito grande de percentuais devido à forma de apuração desse fenômeno, conforme explicitado na tabela abaixo:

Quadro 8: Principais pesquisas nacionais sobre reincidência.

Autor	Título	Conceito de reincidência utilizado na pesquisa	Taxa de reincidência
Sérgio Adorno; Eliana Bordini	A prisão sob a ótica de seus protagonistas. Itinerário de uma pesquisa	Reincidência criminal – mais de um crime, condenação em dois deles, independentemente dos cinco anos.	São Paulo: 29,34%.
Sérgio Adorno; Eliana Bordini	Reincidência e reincidentes em penitenciários em São Paulo (1974-1985)	Reincidência penitenciária – reingresso no sistema penitenciário para cumprir pena ou medida de segurança.	São Paulo: 46,3%.
Julita Lemgruber	Reincidência e reincidentes penitenciários no Sistema Penal do Estado do Rio de Janeiro	Reincidência penitenciária – reingresso no sistema penitenciário para cumprir pena ou medida de segurança.	Rio de Janeiro: 30,7%.
Túlio Kahn	Além das grades: radiografia e alternativas ao sistema prisional	Reincidência penal – nova condenação, mas não necessariamente	São Paulo: 50%, em 1994; 45,2%, em 1995; 47%, em 1996; na década de 1970, a

		para cumprimento de pena de prisão.	taxa não passou de 32%.
Depen	Dados de 2001 para Brasil e de 2006 para Minas Gerais, Alagoas, Pernambuco e Rio de Janeiro	Pernambuco e Rio de Janeiro. Reincidência penitenciária – considerando presos condenados e provisórios com passagem anterior no sistema prisional.	Brasil: 70%; e Minas Gerais, Alagoas, Pernambuco e Rio de Janeiro: 55,15%.
IPEA	Reincidência Criminal: relatório de pesquisa, 2015	Alagoas, Minas Gerais, Pernambuco, Paraná e Rio de Janeiro Reincidência legal, que, segundo a nossa legislação, é a condenação judicial por novo crime até cinco anos após a extinção da pena anterior;	24,4%

Fonte: Pesquisa Ipea/CNJ, 2013. Adaptado

Diante dessas informações, há que se afirmar que os índices são bastante elevados, sendo o menor de aproximadamente 25%. Com o intuito de utilizar dados atualizados, o padrão de referencia adotado neste trabalho, que é absoluto e histórico (comparação com dados anteriores), será a taxa apurada pelo IPEA em 2015: 24,4%. Nesse sentido, o índice alcançado pelo programa será auferido mediante o indicador: Total de reincidentes participantes do programa sobre Total de participantes do programa. As informações que permitirão esse cálculo serão coletadas por meio da planilha do STF (pesquisa documental), atualizada até 2013 e que considera uma população total de 62 participantes, todos já desligados do programa.

A segunda e a terceira variável escolhidas para a análise fundamentam-se em uma mesma redação abordada por Neto, Mesquita, Teixeira e Rosa (2209, p. 1), quando se referem ao proveito profissional como um dos resultados da ressocialização:

A ressocialização vem no intuito de trazer a dignidade (...) além de lançar e efetivar projetos que tragam proveito profissional, entre outras formas de incentivo e com ela os direitos básicos do preso vão sendo aos poucos sendo priorizados.

A primeira é denominada “reinserção profissional” e remonta ao percentual de recuperandos que foram contratados por outras empresas/órgãos, terceirizadas ou não do STF, após o desligamento do programa. Por esse motivo, o indicador é formalmente definido na matriz como: “Total de beneficiários que, após participarem do programa, foram contratados em regime celetista por empresa dentro ou fora do STF sobre Total de participantes do programa.”

Nesse caso, a coleta de dados será feita por meio de pesquisa documental (Planilha do STF), atualizada até 2013 e com os mesmos 62 participantes da variável “reincidência”. Quanto ao seu padrão de referência, esse foi definido de forma consensual com a gestora do programa em um percentual mínimo de 80%, considerado razoável e suficiente para comprovar o sucesso do programa nesse quesito. Inclusive, cabe nesse momento ressaltar, que daqui em diante, todos os demais padrões de referência foram “absolutos” e “negociados” nesse percentual (80%)

Para explanar essa decisão e conforme já tratado no referencial teórico (seção “2.3.1- Análise de políticas públicas”), Costa e Castanhar (2003) elucidam que os padrões de referência podem ser: absolutos (o padrão alcançado se refere a metas), históricos (comparação com dados anteriores), desempenho (comparação com programas similares), teóricos (definidos na elaboração do programa, tendo em vistas os dados disponíveis e os resultados almejados) e negociados ou de compromisso (quando estabelecidas de maneira consensual entre as partes envolvidas na gestão do programa e os formuladores).

A terceira variável, que também remonta à ideia de proveito profissional, trazida por Neto, Mesquita, Teixeira e Rosa (2009), é denominada “aprendizado de novas práticas profissionais” e se apoiará no questionário (pesquisa de campo) feito com os atuais 28 participantes do programa. Portanto, de agora em diante, ou seja, essa e as próximas 04 variáveis escolhidas para analisar a eficácia do programa, além de coletarem as informações por meio da aplicação de um questionário, se submetem à uma população (28 participantes) e um lapso temporal (2016) diferente das duas primeiras supracitadas. Ademais, considerando que o questionário remete

apenas 1 afirmação para cada variável, que deve ser preenchida de acordo com as escalas de likert (conforme detalhado na seção “3.2.1 -Questionário”), o índice apurado será estabelecido de acordo com o seguinte indicador:

$$I = \frac{\text{Total de respostas Concordo parcialmente} + \text{total de respostas concordo totalmente da pergunta}}{\text{Total de participantes do programa}} \cdot N$$

Legenda:

I= Índice

N= Respectiva afirmação de cada variável

Tendo já explicitado a técnica de coleta de dados, a população, o ano e o indicador das variáveis restantes, é preciso agora identificá-las e justificá-las para a conclusão da construção da matriz que irá estruturar a análise da eficácia do programa no âmbito do STF. Por ora, a quarta e a quinta variável referem-se a mesma conceituação mencionada por Neto, Mesquita, Teixeira e Rosa (2009, p. 1):

A ressocialização vem no intuito de trazer a dignidade, resgatar a auto-estima do detento, trazer aconselhamento e condições para um amadurecimento pessoal, além de lançar e efetivar projetos que tragam proveito profissional, entre outras formas de incentivo e com ela os direitos básicos do preso vão sendo aos poucos sendo priorizados.

A dignidade aqui entendida como a evolução moral e racional do homem, bem como sua conduta e caráter ímpoluto e a autoestima compreendida como a personalidade assertiva, proativa e agradável unem-se em uma variável. Quanto ao amadurecimento pessoal, quinta variável, é subentendido, neste trabalho, que o equilíbrio e o comprometimento consigo mesmo podem caracterizar sua acepção.

A família, escolhida como a 6ª variável, sem dúvida, é o seio social mais próximo e influente dos apenados e, por isso, representa papel fundamental em seus processos de ressocialização. Esse papel pode ser desenvolvido no sentido de demonstrar apoio, afeto, paciência e dedicação, especialmente por meio de muito diálogo e companheirismo. Essa consideração é ratificada por inúmeros autores (conforme explicitado nas seções “2.2 - Ressocialização” e “3.2.1 - Questionário”), tais como Neto, Mesquita, Teixeira e Rosa (2009), Mirabete (2002) e Santos e Nogueira (2009).

Por fim, o preconceito, última variável, se justifica, da mesma forma, pela sua relevância no processo de ressocialização de sentenciados. De acordo com

Baratta (2007, p. 3), primeiramente, a sociedade precisa passar por uma transformação cultural que permita a aceitação desses indivíduos à convivência social, ou seja, “precisa assumir parte da responsabilidade dos seus próprios conflitos segregados na prisão. Isso porque a grande maioria da população carcerária advém de uma faixa marginalizada da própria sociedade.” Nesse sentido, o preconceito é entendido como um dos grandes desafios a serem superados para que a ressocialização seja de fato efetiva.

Cabe ressaltar que o indicador desse último aspecto (preconceito) irá refletir uma inversão no cálculo do índice, já que a soma das marcações será referente aos preenchimentos “Discordo Totalmente” e “Discordo parcialmente” da respectiva afirmação do questionário. Uma vez explicada e justificada, segue a segunda estrutura da matriz lógica adaptada, compilada no quadro abaixo:

Quadro 9: Segunda estrutura da matriz lógica

ANÁLISE DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO NO ÂMBITO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL									
OBJETIVO	CRITÉRIO	VARIÁVEL	INDICADOR	INFORMAÇÃO NECESSÁRIA	MÉTODO DE COLETA DE DADOS	ANO	AMOSTRA	PADRÕES DE REFERÊNCIA	ÍNDICE
Proporcionar oportunidades aos sentenciados do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, no seu processo de ressocialização e inserção social, pelo aprendizado de novas práticas profissionais e o oferecimento de trabalho remunerado	Eficácia	Reincidência	Total de reincidentes participantes do programa ou que tiveram desvio de conduta/ Total de participantes do programa	. Reincidentes do programa . Participantes que foram desligados porque tiveram desvio de conduta. . Total de participantes do programa até 2013	Pesquisa secundária documental (planilha de controle)	2013	62	24,4%	
		Reinserção profissional (Proveito profissional I)	Total de beneficiários que, após participarem do programa, foram contratados em regime celetista por empresa dentro ou fora do STF/ Total de participantes do programa	. Beneficiários que, após participarem do programa, foram contratados em regime celetista por empresa dentro ou fora do STF . Total de participantes do programa até 2013	Pesquisa secundária documental (planilha de controle)	2013	62	80%	
		Aprendizado de novas práticas profissionais (Proveito profissional II)	Total de respostas Concordo parcialmente + total de respostas concordo totalmente da pergunta 1/ Total de respostas pergunta 1	Questionários preenchidos	Pesquisa de campo (questionário)	2016	28	80%	
		Auto estima e dignidade	Total de respostas Concordo parcialmente + total de respostas concordo totalmente da pergunta 2/ Total de respostas pergunta 2	Questionários preenchidos	Pesquisa de campo (questionário)	2016	28	80%	
		Amadurecimento pessoal	Total de respostas Concordo parcialmente + total de respostas concordo totalmente da pergunta 3/ Total de respostas pergunta 3	Questionários preenchidos	Pesquisa de campo (questionário)	2016	28	80%	
		Família	Total de respostas Concordo parcialmente + total de respostas Concordo totalmente da pergunta 4/ Total de respostas pergunta 4	Questionários preenchidos	Pesquisa de campo (questionário)	2016	28	80%	
		Preconceito	Total de respostas Discordo parcialmente + total de respostas Discordo totalmente da pergunta 5/ Total de respostas pergunta 5	Questionários preenchidos	Pesquisa de campo (questionário)	2016	28	80%	

Fonte – Elaboração do autor

4. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Para demonstração dos resultados dessa pesquisa, deve-se prosseguir com a lógica adotada na elaboração da segunda estrutura da matriz lógica adaptada (quadro 9), ou seja, estruturar a apresentação dos resultados na sequência das variáveis supracitadas, considerando suas divergências em relação ao lapso temporal e à amostra populacional.

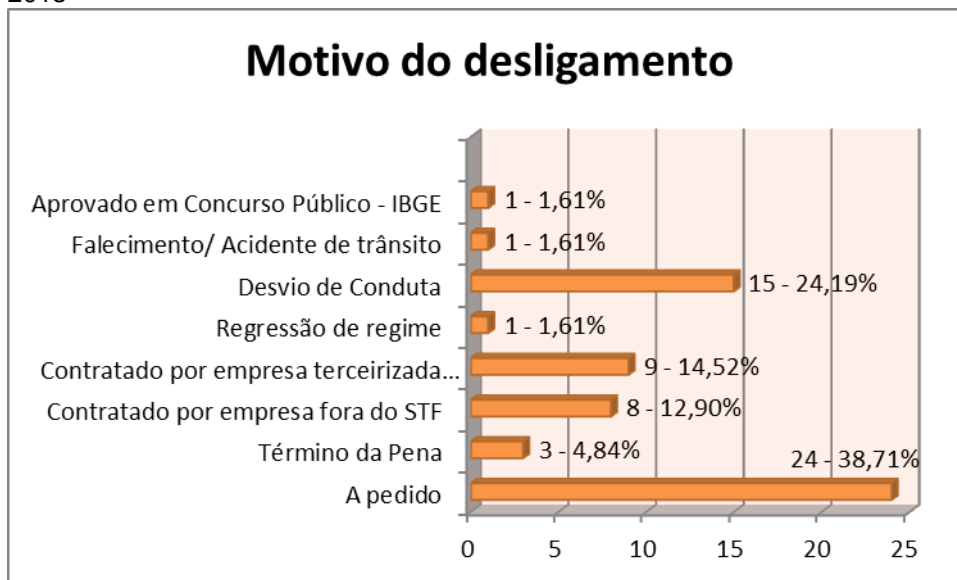
Sobre a análise da reincidência dos participantes do programa, que por meio de planilha específica desenvolvida pelo próprio órgão (Anexo A), considerou 62 reeducandos (todos já desligados), atuantes no órgão entre 2008 e 2013, observou-se apenas 1 caso de regressão de pena, o que resulta em um percentual ínfimo (1,61 %) dentre o total considerado. Contudo, sobre esse aspecto, há que se considerar duas ressalvas. A primeira diz respeito a um esclarecimento recente (Anexo B) da gestora do programa no órgão em que declara que até o momento (entre 2008 e 2016) se conhece a ocorrência de 8 casos de reincidência.

A segunda reflexão é sobre o termo “desvio de conduta”, trazido pela planilha do STF para designar o desligamento de sentenciados em razão de comportamento inadequado, que, conforme a gestora do órgão, vão desde faltas/atrasos repetidos e injustificados até casos mais graves, como furtos e danificação do acervo patrimonial da suprema corte. Dentre os 62 reeducandos, 15 foram desligados por esse motivo, resultando em um percentual de 24.% Neste sentido, observa-se que se “desvio de conduta” fosse somado à “regressão da pena” (item considerado como reincidência), equivaleria ao padrão de referência (meta) admitido para esse quesito.

Quando à primeira variável do eixo “proveito profissional”, que analisa a reintegração profissional, constatou-se que, dentre os mesmos 62 recuperandos considerados durante a apuração da variável “reincidência”, 8 foram contratados por empresa não vinculada ao STF, 9 por empresa terceirizada que presta serviço ao tribunal, e 1 foi aprovado em um concurso público do IBGE. O somatório desses quantitativos resulta em um percentual de 29%.

De forma complementar, segue abaixo o gráfico que compila as informações presentes na planilha do STF utilizada como fonte de coleta de dados para as duas variáveis acima apresentadas:

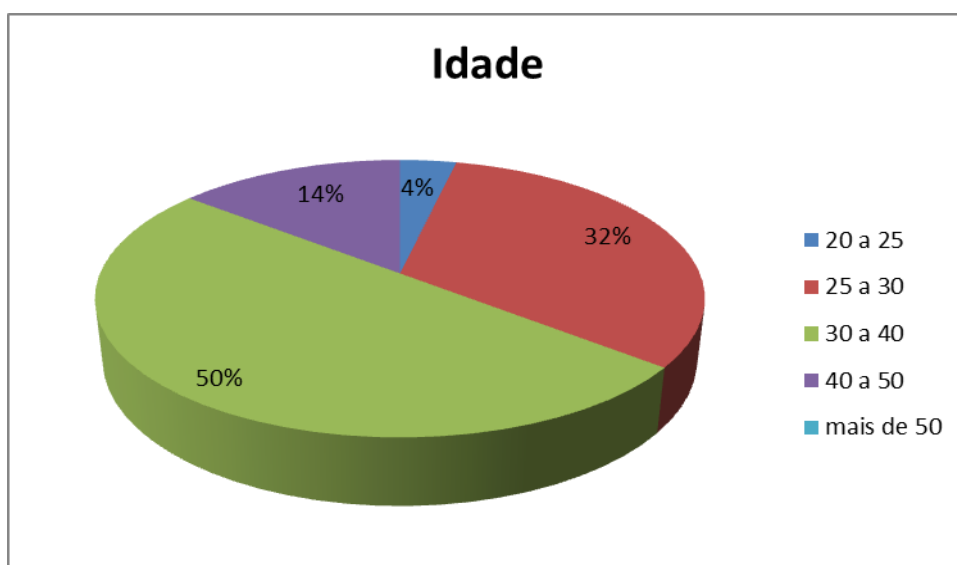
Gráfico 1: Motivo do desligamento dos 62 reeducandos que participaram do programa até a data de 2013



Fonte – Elaborado pelo autor

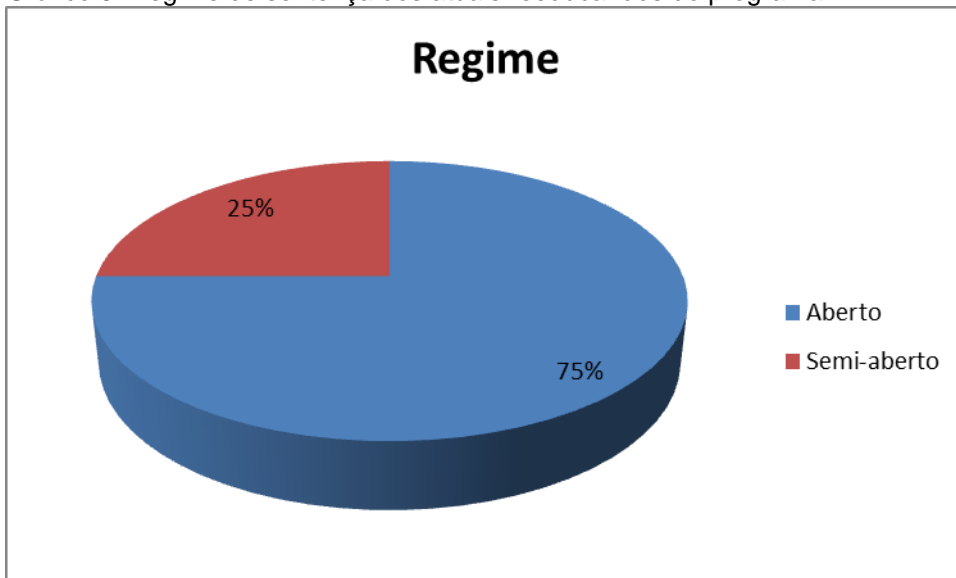
Considerando que as próximas variáveis, fundamentadas pela aplicação de um questionário (Apêndice A), analisam a população atual do programa no STF, é necessário, nesse momento, apresentar as características bem como a percepção desses reeducandos quanto à eficácia do programa em seus processos de ressocialização pelos quais estão passando. Dentre os pesquisados, a maioria está na faixa de 30 a 40 anos de idade e estão cumprindo suas sentenças em regime aberto, conforme os gráficos a seguir:

Gráfico 2: Idade dos atuais reeducandos do programa



Fonte – Elaborado pelo autor

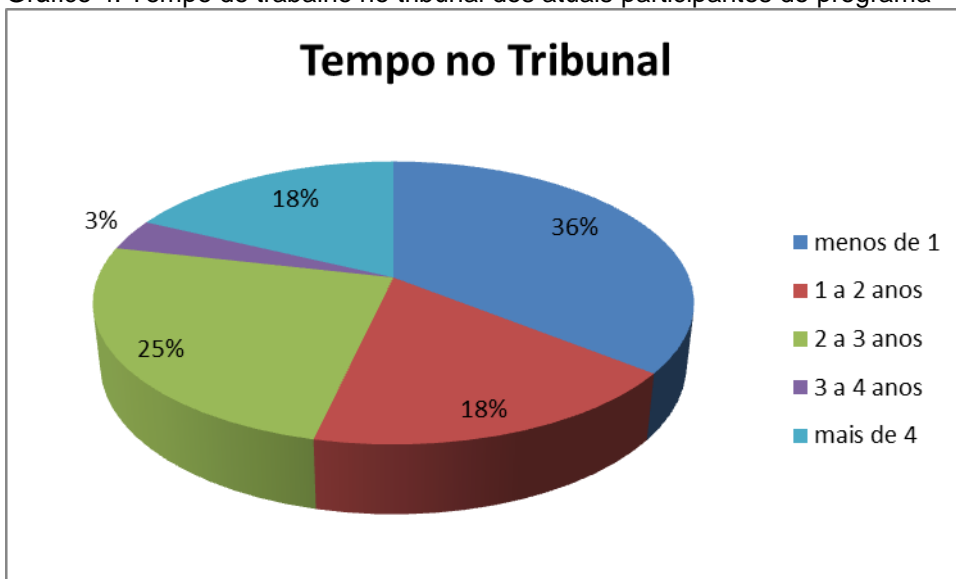
Gráfico 3: Regime de sentença dos atuais reeducandos do programa



Fonte – Elaborado pelo autor

Quanto á escolaridade, a maioria (11) esta cursando o ensino superior, 3 possuem o ensino fundamental incompleto, 6 concluíram o ensino fundamental, 7 completaram o ensino médio e 1 é formado no nível superior. Sobre o estado civil, 12 estão casados, 13 solteiros, 1 é viúvo e 2 alegaram outra situação conjugal. Ademais, os participantes, que são todos homens, se diversificam quanto ao tempo em que estão trabalhando no tribunal. Segue detalhamento abaixo:

Gráfico 4: Tempo de trabalho no tribunal dos atuais participantes do programa



Fonte – Elaborado pelo autor

Prosseguindo com a exposição das características do grupo pesquisado, a grande maioria (23) dos respondentes participou do programa apenas no STF, enquanto 5 já trabalharam, pelo programa, em outros órgãos públicos. Dentre os últimos, 1 já prestou serviços para o Hospital Regional da Asa norte (HRAN), 1 para a Administração do Gama e Administração de Sobradinho, 1 para a Defensoria Pública, outro para o Ibama e o Hospital de Base e o último não informou o local.

Quando questionados se já conheciam o objetivo do programa, 8 responderam negativamente, enquanto os 20 que responderam assertivamente relataram que conheceram o objetivo do programa através dos seguintes meios: na entrevista de seleção, no próprio sistema penitenciário, pelo chefe da unidade em que trabalha no STF e por uma assistente social.

A utilização do questionário como fonte de coleta de dados foi muito válida, pois, além de possibilitar a análise das variáveis predispostas na matriz adaptada, permitiu a aproximação do autor com as perspectivas dos inquiridos, especialmente, nas duas questões que os indagavam sobre o que esperavam ao final do programa e qual o aspecto mais importante que percebiam participando do programa no órgão.

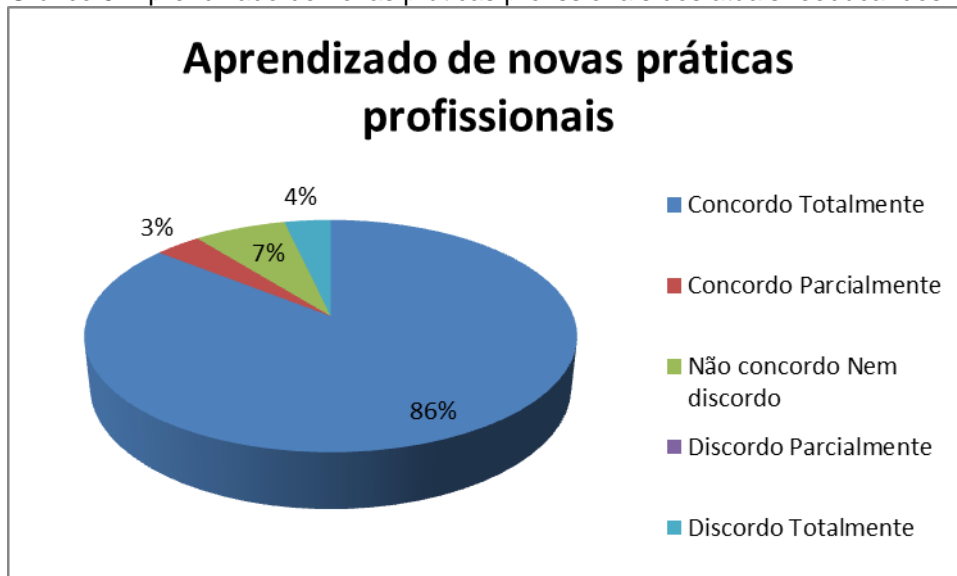
Sobre a primeira questão, as respostas foram organizadas nas expressões presentes no Apêndice B. Em suma, a maioria é otimista e espera, ao final do programa, ser contratado, adquirir novos conhecimentos práticos e teóricos, concluir os estudos e traçar uma nova história dali para frente. Conquanto, um deles demonstrou preocupação com seu futuro, principalmente, com a dificuldade de acesso ao mercado de trabalho que terá que enfrentar após o cumprimento de sua pena.

As respostas à segunda pergunta, detalhadas no Apêndice C, se assemelham muito às dadas ao questionamento acima tratado, porém se destacam os elogios referentes a oportunidade de estar trabalhando e aprendendo e ao bom ambiente de trabalho no órgão. Dois afirmaram que a única vantagem visualizada nesse trabalho é a diminuição da pena e a remuneração.

Após a apresentação da população analisada pelas variáveis restantes, deve-se prosseguir com a lógica desenvolvida na matriz de análise do programa “Reintegra Cidadão” no âmbito do STF. Neste entendimento, a próxima variável, segunda do eixo Proveito profissional, é a aprendizagem de novas práticas

profissionais. Sobre esse aspecto, a grande maioria concordou que, após a participação no programa, desenvolveu seu potencial com o aprendizado de novas habilidades, conforme detalhamento abaixo:

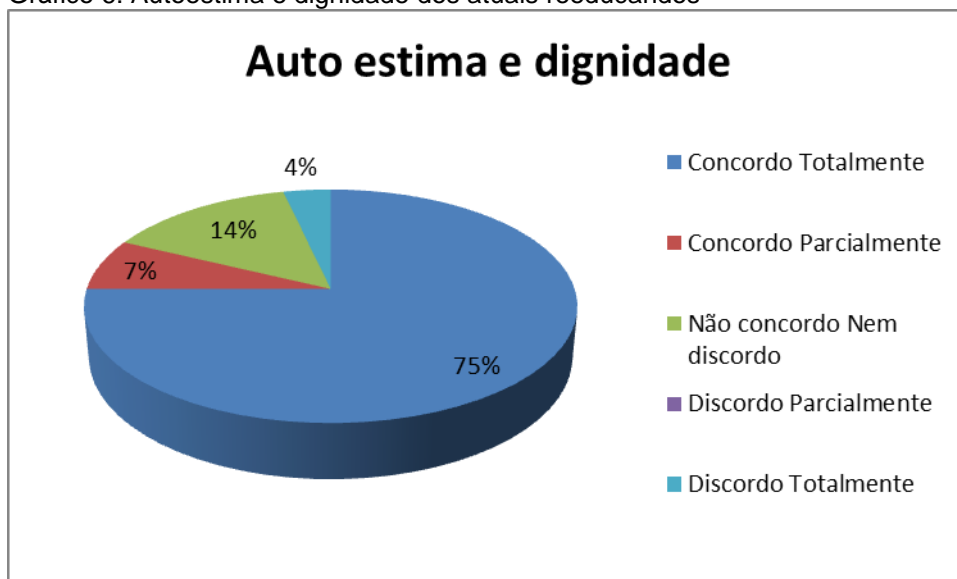
Gráfico 5: Aprendizado de novas práticas profissionais dos atuais reeducandos



Fonte – Elaborado pelo autor

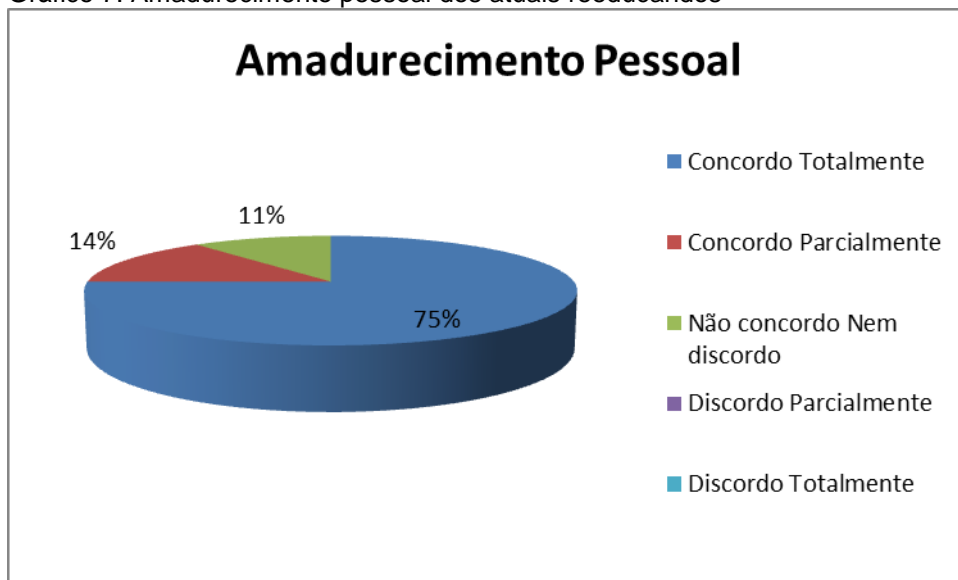
A variável autoestima e dignidade também alcançou resultado positivo, tendo em vista 21 pessoas preencheram “Concordo Totalmente” e 2 “Concordo Parcialmente” neste item do questionário. Da mesma forma, o amadurecimento pessoal, quinta variável, obteve o mesmo número de respostas completamente positivas, de acordo com gráficos abaixo:

Gráfico 6: Autoestima e dignidade dos atuais reeducandos



Fonte – Elaborado pelo autor

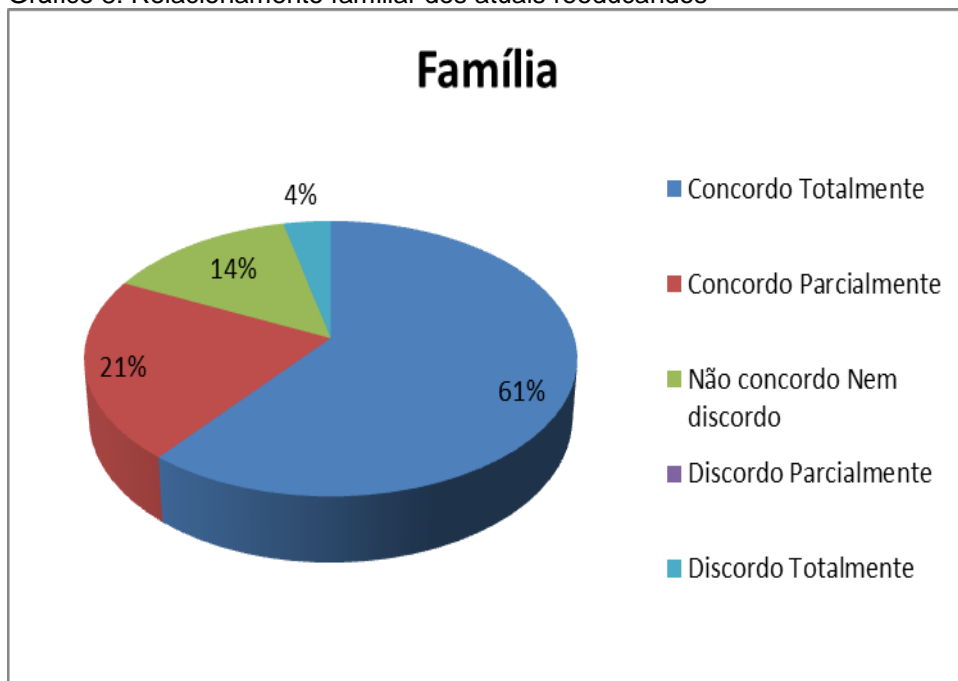
Gráfico 7: Amadurecimento pessoal dos atuais reeducandos



Fonte- Elaborado pelo autor

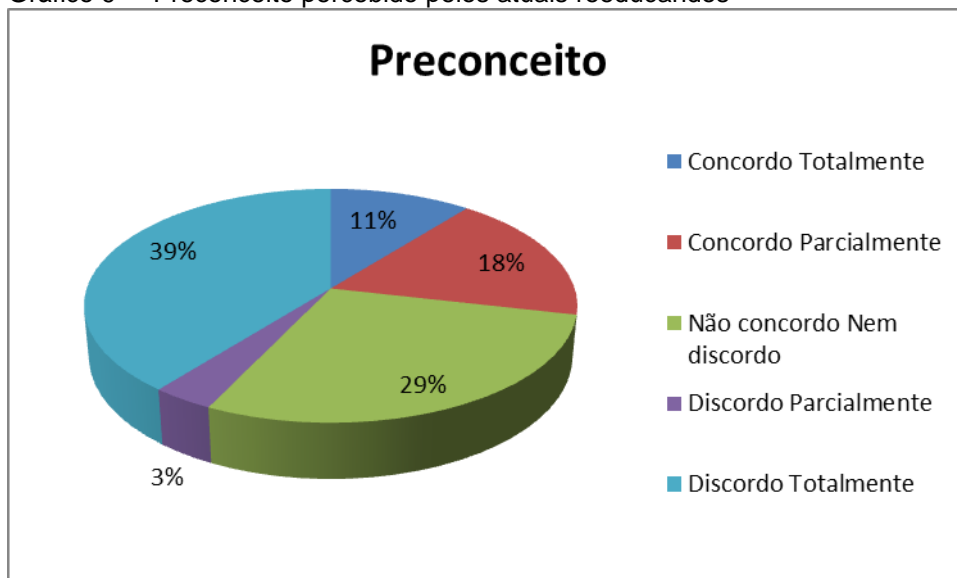
A família, variável que busca verificar se houve melhora no relacionamento familiar do sentenciado, não apresentou preenchimento positivo tão majoritário assim, mas conseguiu superar o padrão de referência (meta) adotado na matriz. O preconceito, última variável, se apresenta como variável crítica já que obteve respostas muito divergentes e, ao final, não obteve um resultado satisfatório, como pode ser visualizado nos gráficos a seguir:

Gráfico 8: Relacionamento familiar dos atuais reeducandos



Fonte- Elaborado pelo autor

Gráfico 9 – Preconceito percebido pelos atuais reeducandos



Fonte – Elaborado pelo autor

Quanto á matriz lógica, com exceção da reinserção profissional e do preconceito, todas as variáveis obtiveram índice melhor do que o padrão de referência considerado. Inclusive, quanto ao último, algumas respostas foram escritas e revelaram um sentimento muito negativo sobre o julgamento e a atitude de alguns colaboradores do tribunal, demonstrando, assim, que o preconceito, conforme denota Baratta (2007), ainda é uma barreira a ser superada para que a ressocialização seja completamente percebida por essas pessoas.

A reinserção profissional também ficou muito aquém do esperado, com índice de apenas 27,42% de contratados ao final do programa diante de uma expectativa mínima de 80%, demonstrando uma fragilidade do programa em permitir a continuidade das atividades laborais dos ex-presidiários.

Nota-se, entretanto, que esse índice tão baixo pode se reflexo de duas situações. Uma é, como já explanado, o próprio preconceito inerente da sociedade e a outra é a falta de informação quanto ao destino desses reeducandos após a saída do programa, uma vez que a maioria (38,71%) da população de 2013 foi desligada a pedido do próprio sentenciado sem justificativa prévia. Portanto, há que se considerar a hipótese de que alguns pediram desligamento para ingressarem em outros empregos, contudo não informaram e não foram acompanhados pelos profissionais do STF à época.

Finalmente, segue abaixo a matriz de análise preenchida, documento que representa o resultado final dessa pesquisa:

Quadro 10: Matriz lógica preenchida

ANÁLISE DO PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO NO ÂMBITO DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL									
OBJETIVO	CRITÉRIO	VARIÁVEL	INDICADOR	INFORMAÇÃO NECESSÁRIA	MÉTODO DE COLETA DE DADOS	ANO	AMOSTRA	PADRÕES DE REFERÊNCIA	ÍNDICE
Proporcionar oportunidades aos sentenciados do Sistema Penitenciário do Distrito Federal, no seu processo de ressocialização e inserção social, pelo aprendizado de novas práticas profissionais e o oferecimento de trabalho remunerado	Eficácia	Reincidência	Total de reincidentes participantes do programa ou que tiveram desvio de conduta/ Total de participantes do programa	. Reincidentes do programa . Participantes que foram desligados porque tiveram desvio de conduta. . Total de participantes do programa até 2013	Pesquisa secundária documental (planilha de controle)	2013	62	24,4%	1,61%
		Reinserção profissional (Proveito profissional I)	Total de beneficiários que, após participarem do programa, foram contratados em regime celetista por empresa dentro ou fora do STF/ Total de participantes do programa	. Beneficiários que, após participarem do programa, foram contratados em regime celetista por empresa dentro ou fora do STF . Total de participantes do programa até 2013	Pesquisa secundária documental (planilha de controle)	2013	62	80%	27,42%
	Eficácia	Aprendizado de novas práticas profissionais (Proveito profissional II)	Total de respostas Concordo parcialmente + total de respostas concordo totalmente da pergunta 1/ Total de respostas pergunta 1	Questionários preenchidos	Pesquisa de campo (questionário)	2016	28	80%	89%
		Auto estima e dignidade	Total de respostas Concordo parcialmente + total de respostas concordo totalmente da pergunta 2/ Total de respostas pergunta 2	Questionários preenchidos	Pesquisa de campo (questionário)	2016	28	80%	82%
		Amadurecimento pessoal	Total de respostas Concordo parcialmente + total de respostas concordo totalmente da pergunta 3/ Total de respostas pergunta 3	Questionários preenchidos	Pesquisa de campo (questionário)	2016	28	80%	89%
		Família	Total de respostas Concordo parcialmente + total de respostas concordo totalmente da pergunta 4/ Total de respostas pergunta 4	Questionários preenchidos	Pesquisa de campo (questionário)	2016	28	80%	82%
		Preconceito	Total de respostas Discordo parcialmente + total de respostas Discordo totalmente da pergunta 5/ Total de respostas pergunta 5	Questionários preenchidos	Pesquisa de campo (questionário)	2016	28	80%	42%

Fonte – Elaborado pelo autor

CONCLUSÃO

O presente estudo, que teve como objetivos específicos identificar o conceito de políticas públicas e programas governamentais, descrever seus métodos de análise, descrever o programa Reintegra Cidadão no âmbito do STF, construir um método adaptado de análise desse programa e relacionar os dados adquiridos a essa matriz, buscou, sob uma visão abrangente, demonstrar a importância das iniciativas estatais voltadas à ressocialização de sentenciados do sistema penitenciário. Sob uma perspectiva delimitada, a investigação possui como objetivo geral analisar a eficácia do programa “Reintegra Cidadão” no âmbito do STF.

A revisão bibliográfica, apesar de predominante no primeiro capítulo, foi fundamental em todo o decorrer do estudo, uma vez que possibilitou a exposição das atuais falhas do sistema penitenciário, como a superlotação e estrutura precária dos presídios, e a relevância da ressocialização, bem como seu conceito, que fundamentou a criação das variáveis que compõem a matriz de análise do programa e as perguntas do questionário aplicado.

A explanação do conceito de políticas públicas e programas governamentais e a descrição dos métodos de análise, premissas previstas nos dois primeiros objetivos específicos, também foram possibilitados pelo amplo desenvolvimento teórico. Neste ínterim, inferiu-se que o conceito de políticas públicas é abordado por inúmeros autores desde 1936, quando Laswell definiu que se pensar sobre políticas públicas implicaria responder quem ganha o que, por que e que diferença isso faz. Em geral, a pesquisa estruturou a amplitude desse tema sob nove diferentes enfoques, em que um deles remonta ao ciclo de políticas públicas.

Quanto ao ciclo, fenômeno que abrange diversas fases, a análise, última etapa, é entendida como uma das fases mais fundamentais, pois resulta na possibilidade de melhor adequação dos objetivos propostos. Dentre diversas abordagens, o marco lógico, metodologia de análise mais utilizada atualmente e que implica na averiguação dos insumos, do contexto e dos resultados desejados da política pública, foi adaptada à natureza do programa “Reintegra Cidadão”.

Nesse sentido, essa matriz, que envolve a definição de objetivo, critério, variáveis, indicadores, amostra e padrões de referência, foi elaborada em consonância com o referencial teórico exposto e com as peculiaridades do programa

no órgão. Para descrever os atributos do programa no STF, resultado esperado do terceiro objetivo específico desse estudo, a pesquisa documental, em conjunto com a observação, foi, assim como a pesquisa bibliográfica, indispensável a essa análise.

Com o intuito de estruturar a conclusão do trabalho e a resposta ao problema de pesquisa, cabe realçar que a análise desenvolvida verificou a perspectiva dos participantes do programa sob lapsos temporais diferentes: uma com os sentenciados desligados até 2013, permitida pela planilha de controle do tribunal (pesquisa documental) e uma com os atuais participantes, viabilizada pela aplicação do questionário;

Quanto à primeira amostra populacional (2013), verificou-se que, sobre a primeira variável, apesar de números consideráveis de casos de desvio de conduta, a reincidência em outro crime ocorreu apenas uma vez durante esses anos (2008 a 2013), demonstrando um grande avanço quanto à média considerada como referência.

Contudo, sobre o aproveitamento profissional, a iniciativa ainda carece de mais oportunidades, pois menos de 30% dos participantes, pelo o que foi possível prever, foram contratados após o término do programa. Como sugestão, sugere-se a ampliação do programa com o intuito de acompanhá-los, bem como orientá-los em um momento pós-sentença, ou seja, como condição de regresso.

A população atual, analisada sob cinco variáveis, demonstrou, sem dúvida, conforme exposto no capítulo 4 (Resultados e Discussões), satisfação quanto à colaboração do programa em seus processos de ressocialização. No entanto, o resultado da variável “preconceito” é insatisfatório. A maioria dos reeducandos não concordou que os servidores e os colaboradores do órgão não tem preconceito com eles. Tal fato é grave e compromete a eficácia do programa, uma vez que, conforme dissertado pelos autores, em especial Baratta (2007), a ressocialização dos sentenciados deve iniciar pela transformação da própria sociedade, no que tange à aceitação do indivíduo como um ser, antes marginalizado, que deve retornar ao seio social de onde desencaminhou.

É certo que mudança cultural não é algo fácil e demanda insistência e paciência. Por essa razão, sugere-se mais divulgação, bem como esclarecimento da importância desse programa e da atitude empática dos servidores para a completa eficácia do mesmo. Ademais, percebe-se que o programa necessita de maior

planejamento e controle, já que o objetivo e as metas expostas no planejamento estratégico do órgão estão em conjunto com as demais ações de responsabilidade social e o acompanhamento da planilha, outrora elaborada em 2013, sofreu descontinuidade em razão da limitação de servidores disponíveis.

Como elucidação final, e ressaltando o atingimento do objetivo geral desse trabalho, concluiu-se que o programa Reintegra Cidadão, no âmbito do STF e sob o enfoque dos participantes dessa ação, demonstra eficácia parcial, necessitando, ainda, de alguns aprimoramentos, sobretudo quanto ao preconceito evidenciado, ao planejamento e acompanhamento do órgão, e à promoção de mais oportunidades de trabalho aos egressos que participaram do programa.

REFERÊNCIAS

ALA-HARJA, M. HELGASON, S. Em direção às melhores práticas de avaliação. Disponível em: <http://seer.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/334/340>. Acesso em 01 mai. 2016.

ALVIM, Wesley Botelho. A ressocialização do preso brasileiro. Disponível em: <http://www.egov.ufsc.br/portal/conteudo/ressocializa%C3%A7%C3%A3o-do-preso-brasileiro-1>>. Acesso em 29 mar. 2016.

ANDRADE, Ueliton Santos de; FERREIRA, Fábio Félix. Crise no Sistema Penitenciário. Capitalismo, desigualdade social e prisão. Disponível em: <https://www5.bahiana.edu.br/index.php/psicologia/article/view/471/390>>. Acesso em 03 abr. 2016.

BARATTA. Alessandro. Ressocialização ou Controle Social. Disponível em: <http://www.ceuma.br/portal/wp-content/uploads/2014/06/BIBLIOGRAFIA.pdf>> Acesso em 30 abr. 2016.

BRASIL, Conselho Nacional do Ministério Público. Dados inéditos do CNMP sobre o sistema prisional. Disponível em: http://www.cnmp.mp.br/portal_2015/todas-as-noticias/3486-dados-ineditos-do-cnmp-sobre-sistema-prisional. Acesso em: 30 abr. 2016.

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988. 292 p.

BRASIL. Decreto nº 24.193 de 05 de novembro de 2003. Dispõe sobre a criação do Programa Reintegra Cidadão e dá outras providências. Brasília, 2003. Disponível em: http://www.tc.df.gov.br/SINJ/Arquivo.ashx?id_norma_consolidado=43959> Acesso em 07 mai. 2016.

BRASIL. Departamento Penitenciário Nacional. Ministério da Justiça. Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias Infopen – junho 2014. Disponível: <http://www.justica.gov.br/noticias/mj-divulgara-novo-relatorio-do-infopen-nesta-terca-feira/relatorio-depen-versao-web.pdf>. Acesso em: 05 mar. 2016.

BRASIL, Lei nº 7.210 de 11 de julho de 1984. Institui a Lei de Execução Penal. Brasília, 1984. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/leis/L7210.htm. Acesso em 30 mar. 2016

BRASIL. Lei nº 7.533 de 02 de setembro de 1986. Autoriza o Governo do Distrito Federal a constituir uma Fundação com a finalidade de amparar o trabalhador preso, e dá outras providências. Brasília, 1986. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1980-1988/L7533.htm. Acesso em 26 abr. 2016.

BRASIL. Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração

Pública e dá outras providências. Brasília, 1993. Disponível em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8666cons.htm> Acesso em 05 mai. 2016.

BRASIL. Ministério da Justiça. Plano diretor de melhorias no sistema prisional. Brasília; 2009.

CASELLA, João Carlos. O presidiário e a previdência social no Brasil. Revista de Legislação do Trabalho e Previdência Social.a. 44, p. 422-434, abril 1980.

CASTRO, Jorge Abrahão de. O Ciclo de Políticas Públicas. Apresentação na VI Semana de Administração Orçamentária, Financeira e de Contratações Públicas. Disponível em: <http://www.gespublica.gov.br/biblioteca/pasta.2010-1207.7837648486/Semana%20orcamentaria%20federal%20-%20apresentacao%20-%20ciclo%20das%20politicass%20publicas%20-%20ESAF%20-%2020-02-2009.pdf> Acesso em: 05 jun. 2016.

CNMP. Cpi do sistema carcerário. 2009. Disponível em: <<http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/2701>. <http://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2014-03/populacao-carceraria-aumentou-mais-de-400-nos-ultimos-20-anos-no-brasil>>. Acesso em 25 mar. 2016.

COSTA, Frederico Lustosa; CASTANHAR, Jose Cezar. Avaliação de Programas Públicas: desafios conceituais e metodológicos. Disponível em: http://www.senac.br/media/66308/avalia_o_de_programas_p_blicos.pdf>. Acesso: 30 mai. 2016.

DIAS, Larissa Gomes; VELASQUEZ, Vanessa. Sistema Penitenciário Brasileiro. 2013, 9f. Trabalho de Conclusão de Curso: Artigo Acadêmico. Curso de Bacharel em Direito. Faculdades Integradas Ices Promove. Brasília, 2013.

FIGUEIREDO NETO, Manoel Valente; MESQUITA, Yasnaya Polyanna Victor Oliveira de; TEIXEIRA, Renan Pinto; ROSA, Lúcia Cristina dos Santos. A ressocialização do preso na realidade brasileira: perspectivas para as políticas públicas. In: Âmbito Jurídico, Rio Grande, XII, n. 65, jun. 2009. Disponível em: <http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=6301>. Acesso em 30 mai. 2016.

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO. Início. Brasília, 2016. Disponível em: < <http://www.funap.df.gov.br/>>. Acesso em 20 abr. 2016

GERALDELLO, Camilla. Políticas Públicas hoje. Conceitos e Modelos. Disponível em: <http://www.igepri.org/observatorio/?p=6794>. Acesso em 26 mai. 2016.

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 5^o ed. São Paulo. Editora Atlas, 2010.

HOWLETT, Michael; RAMESH, M.; PERL, Anthony. Política pública: seus ciclos e subsistemas uma abordagem integral. Tradução técnica Francisco D. Heidermann. Rio de Janeiro: Elsevier, 2013.

JULIÃO, E. F. A ressocialização através do estudo e do trabalho no sistema penitenciário brasileiro. 2009. Tese (Doutorado) – Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2009.

LAKATOS, Eva Maria e MARCONI, Maria de Andrade. Fundamentos da Metodologia Científica. Disponível em: <https://docente.ifrn.edu.br/olivianeta/disciplinas/copy_of_historia-i/historia-ii/china-e-india> .Acesso em 25 mar. 2016.

LIMA, Elke Castelo Branco. A ressocialização dos presos através da educação profissional: A importância de fornecer uma educação profissional aos presos enquanto cumprem pena como mecanismo de ressocialização quando egressos do sistema penitenciário. Disponível em: <http://www.direitonet.com.br/artigos/exibir/5822/A-ressocializacao-dos-presos-atraves-da-educacao-profissional> Acesso em 26 abr. 2016.

LLHAURADÓ, Oriol. Escala de Likert: o que é e como utilizá-la. Disponível em:< <http://www.netquest.com/blog/br/escala-likert/>> Acesso em: 07 jul. 2016.

MACHADO VG. Análise sobre a crise do sistema penitenciário e os reflexos do fracasso da pena de prisão. 2013. Disponível em: http://www.derechoycambiosocial.com/revista033/a_crise_do_sistema_penitenciario.pdf. Acesso em 09 mar. 2016.

MALAGUETA, Soliane. O Sistema Prisional e o Crime Organizado. 2007, 120f. Trabalho de Conclusão de Curso: Monografia. Curso de Bacharel em Direito. Faculdades Integradas de Antônio Eufrázio de Toledo. Presidente, Prudente, 2007.

MIRABETE, Júlio Fabrini. Execução penal. São Paulo, 11. ed., Atlas, 2004.
PAULA, Gáudio Ribeiro de; OLIVEIRA, Maxwell Caixeta de. O Trabalho do Preso e seus Direitos: Uma Perspectiva da Situação no Distrito Federal. Disponível em: <http://uj.novaprolink.com.br/doutrina/4454/o_trabalho_do_preso_e_seus_direitos_uma_perspectiva_da_situacao_no_distrito_federal>. Acesso em: 29 de mai. de 2016.

REINCIDÊNCIA CRIMINAL NO BRASIL: Relatório de pesquisa. IPEA, 2015. Disponível em http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/relatoriopesquisa/150611_relatorio_o_reincidencia_criminal.pdf . Acesso em: 06 jun. 2016.

PAULA, Gáudio Ribeiro de; OLIVEIRA, Maxwell Caixeta de; OLIVEIRA, Maxwell Caixeta de; PAULA, Gáudio Ribeiro de. *O Trabalho do Preso e seus Direitos: Uma Perspectiva da Situação no Distrito Federal*. Universo Jurídico, Juiz de Fora, ano XI, 25 de out. de 2007. Disponível em: <http://uj.novaprolink.com.br/doutrina/4454/o_trabalho_do_preso_e_seus_direitos_uma_perspectiva_da_situacao_no_distrito_federal>. Acesso em: 04 mai. 2016.

RUA, Maria das Graças. As Políticas Públicas e a Juventude dos Anos 90. in: Jovens Acontecendo na Trilha das Políticas Públicas. V2. Brasília, Conselho Nacional de População e Desenvolvimento – CNPD, Ministério de Planejamento e Orçamento, 1998, p.731-749.

SANTOS, Sintia Menezes. Ressocialização através da educação. Disponível em: <<http://150.162.138.5/portal/sites/default/files/anexos/13522-13523-1-PB.pdf>>. Acesso em 29 mai. 2016.

SOUZA, Celina. Políticas públicas: uma revisão de literatura. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/soc/n16/a03n16>>. Acesso em: 04 abr. 2016.

TINOCO, Dinah dos Santos; SOUZA, Lincoln Moraes de e OLIVEIRA, Alba Barbosa de. Avaliação de Políticas Públicas: modelo tradicional e pluralista. Disponível: <<http://www.periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/847>> . Acesso 05 jun 2016.

TREVISAN, A.P., VAN BELLEN, H.M. Avaliação de Políticas Públicas: uma revisão teórica de um campo em construção. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rap/v42n3/a05v42n3.pdf>>. Acesso em 06 abr. 2016.

APÊNDICE A – Questionário da pesquisa com os reeducados do programa Reintegra Cidadão no STF

PROGRAMA REINTEGRA CIDADÃO

Prezados, me chamo Eduardo, sou servidor do órgão e pós graduando em Gestão Pública pelo Uniceub. No momento, estou conduzindo meu trabalho de conclusão de curso e, como objetivo, optei por avaliar a eficácia do programa de ressocialização Reintegra Cidadão no STF, ou seja, em outras palavras, mensurar o grau em que esse programa tem sido bom para a vida de vocês. Informo que as respostas ao questionário serão utilizadas, em um primeiro momento, como fonte para a pesquisa acadêmica que está sendo desenvolvida no meu trabalho de conclusão de curso, mas, também poderão ser utilizadas para melhorar o programa futuramente. Portanto, conto com a ajuda de vocês para preencherem o questionário da forma mais verdadeira possível. O questionário está dividido em duas estruturas: uma de identificação/aproximação, para que eu possa conhecê-los melhor, e a segunda refere-se ao impacto do programa no processo de ressocialização pelos quais estão passando. Essa segunda parte (página 2) é pautada em 5 cinco grandes eixos: amadurecimento pessoal, auto-estima e dignidade, família, preconceito e proveito profissional. Por fim, ressalto que os dados, de forma alguma, serão utilizados para julgá-los ou prejudicá-los em suas atividades, por isso, não é necessário incluir dados como nome e transgressão cometida.

APROXIMAÇÃO COM O REEDUCANDO

Idade: _____	Sexo: <input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino
Há quanto tempo trabalha no tribunal? (anos/meses) _____	Regime: <input type="checkbox"/> Aberto <input type="checkbox"/> Semiaberto

Escolaridade: <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Incompleto <input type="checkbox"/> Ensino Fundamental Completo <input type="checkbox"/> Ensino Médio Incompleto <input type="checkbox"/> Ensino Médio Completo <input type="checkbox"/> Ensino Superior Incompleto <input type="checkbox"/> Ensino Superior Completo <input type="checkbox"/> Pós graduação	Estado Civil <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Divorciado <input type="checkbox"/> Viúvo <input type="checkbox"/> Outros: _____
Já participou do programa em outro(s) órgão(s)? Se sim, qual (is)? _____ _____ _____	Conhece o objetivo do programa? Se sim, como conheceu? _____ _____ _____
Com uma frase, o que espera ao final do programa? _____ _____ _____ _____ _____	Com uma frase, o que identifica de mais importante em estar no STF/programa agora em julho de 2016? _____ _____ _____ _____ _____

RESSOCIALIZAÇÃO DO REEDUCANDO

Instruções

Com a marcação de um "X", indique o grau de concordância ou discordância com cada uma das afirmações abaixo:

AFIRMAÇÕES	Concordo Totalmente	Concordo Parcialmente	Não concordo e nem discordo	Discordo Parcialmente	Discordo Totalmente
EIXO: AMADURECIMENTO PESSOAL.					
1. Após a participação no programa, me sinto mais equilibrado e comprometido com meu futuro.					
EIXO: AUTO-ESTIMA E DIGNIDADE					

2. A participação no programa de alguma forma elevou minha auto-estima e restaurou minha dignidade como pessoa.					
EIXO: FAMÍLIA					
3. Após a participação no programa, melhorei meu relacionamento com minha família.					
EIXO: PRECONCEITO					
4. Os colaboradores e/ou servidores do órgão são preconceituosos comigo.					
EIXO: PROVEITO PROFISSIONAL					
5. Após a participação no programa, desenvolvi meu potencial com o aprendizado de novas práticas profissionais.					

OBRIGADO!

APÊNDICE B: Pergunta questionário - Expectativa dos reeducandos ao final do programa

O que espera ao final do programa?	Ressocializar; Tornar-se útil para si mesmo, família e sociedade; esquecer o passado e focar no futuro; Diminuir a pena; preparado para mercado de trabalho; aprender; continuar na profissão; viver diferente; formar ensino superior; satisfazer a mim e ao STF; ser contratado; prosperidade; aprender o máximo possível; que seja bom; passar dificuldade no acesso a trabalho; arrumar um bom emprego.
---	--

APÊNDICE C: Pergunta questionário – Aspecto mais importante em estar participando do programa no STF

Vantagem	Oportunidade de trabalho; antes no inferno agora no céu; diminuir a pena; estar preparado para mercado de trabalho; aprender uma nova profissão; conhecimento prático e teórico; ocupar a mente; vivemos em outro mundo; reforço curricular; tempo para estudar; relacionamento sem preconceito; ajudar a família; conhecimento; remuneração; ambiente de trabalho; esquecer o passado e começar uma nova historia
-----------------	---

ANEXO A – Planilha de controle do Programa Reintegra Cidadão em 2013

SECRETARIA	SETORES	MEMBROS	TIPO PENAL	PENA INICIO	PENA FIM	DATA DO CONTRATO	REGIME DE PENA	NÚMERO DA MATRÍCULA	Data do Desligamento	Tempo Trabalhado no STF	Motivo do desligamento
SAF	Seção de Limpeza e Conservação	DESUGADO	33	0505/2010	em julgamento	26/10/2011	ABERTO	97808	02/03/2012	1 ano e 7 meses	Regressão de regime
SJ	Seção de Agravo de Instrumento	DESUGADO	33 Lei 11.343/06	18/01/2008	21/12/2009	04/08/2009	SEMI-ABERTO	94595	24/08/2010	1 ano e 20 dias	A pedido
STI	Seção de Gerência de Hardware	DESUGADO	157 § 3º c/c 14,	27/09/2004	06/09/2022	14/10/2010	SEMI-ABERTO	96322	07/06/2013	2 anos e 7 meses	Contratado por empresa STI
SJ	Seção de Protocolo e Atendimento Presencial	DESUGADO	157 § 2º, 155 § 4	04/01/2007	03/05/2013	12/08/2010	SEMI-ABERTO	95974	15/10/2010	2 meses e 3 dias	A pedido
SJ	Seção de Recursos Criminais	DESUGADO	121; 157 § 2º	09/04/2003	29/12/2013	04/08/2009	SEMI-ABERTO	94597	15/10/2013	4 anos e 2 meses	Contratado por empresa STI
SAF	Seção de Limpeza e Conservação	DESUGADO	121; 129; 157	05/09/2003	07/01/2035	22/02/2010	SEMI-ABERTO	95598	21/06/2011	1 ano e 4 meses	A pedido
GM	Gabinete Ministro Gilmar Mendes	DESUGADO	art. 33 c/c art. 40	15/03/2008	14/03/2011	12/08/2010	SEMI-ABERTO	95972	18/02/2011	6 meses e 6 dias	Término de pena/retornou
SAF	Seção de Limpeza e Conservação	DESUGADO		21/03/2008	25/06/2015	08/02/2012	ABERTO	98424	16/01/2013	11 meses e 8 dias	A pedido
STI	Seção de Gerência de Hardware	DESUGADO	121 § 2º, incs I e	13/01/2007	06/12/2022	14/10/2010	ABERTO	96234	15/01/2013	2 anos e 3 meses	A pedido
SDO	Seção de Arquivo	DESUGADO	157,121,155	13/11/1987	11/01/2011	07/04/2009	ABERTO	94334	03/11/2009	7 meses e 4 dias	A pedido
SJ	Seção de Comunicações	DESUGADO	157 § 2º, I, II e V	15/02/2007	09/12/2019	07/07/2009	ABERTO	94520	01/01/2013	3 anos e 5 meses	A pedido
GM	Gabinete Ministro Gilmar Mendes	DESUGADO	art. 33 Lei 11.343	04/10/2004	08/07/2010	12/08/2010	ABERTO	95973	16/12/2011	1 ano e 4 meses	Contratado por empresa STI
STI	Seção de Publicação de Conteúdo Eletrônico	DESUGADO	158 § 1º c/c 71	29/04/2004	09/09/2036	03/11/2009	SEMI-ABERTO	99993	07/06/2013	3 anos e 7 meses	Contratado por empresa STI
GM	Gabinete Ministro Gilmar Mendes	DESUGADO	art. 157 § 2º, inc.	28/10/2008	24/08/2014	27/10/2010	SEMI-ABERTO	95656	02/10/2012	1 ano e 11 meses	Término de pena
SJ	Seção de Protocolo e Atendimento Presencial	DESUGADO	157		31/12/2013	06/08/2009	SEMI-ABERTO	94596	05/10/2009	2 meses	A pedido
STI	Seção de Suporte ao Usuário	DESUGADO	33 e 35 Lei 11.343	28/08/2007	08/09/2019	18/05/2011	SEMI-ABERTO	97257	01/11/2013	2 anos e 5 meses	A pedido
Presidência	Central de Atendimento ao Cidadão	DESUGADO	157 § 3º	18/01/2005	04/03/2026	11/02/2009	SEMI-ABERTO	93903	11/05/2013	4 anos e 3 meses	Contratado por empresa for
GM	Gabinete Ministro Gilmar Mendes	DESUGADO	art. 121 § 2º incs	29/09/2005	13/09/2035	07/04/2009	SEMI-ABERTO	94347	20/12/2012	3 anos e 8 meses	A pedido
STI	Seção de Suporte ao Usuário	DESUGADO	33,35,40	13/12/2003	09/03/2018	13/10/2011	SEMI-ABERTO	97775	04/01/2013	1 ano e 2 meses	A pedido
GM	Gabinete Ministro Marco Aurélio	DESUGADO	33 § 4º Lei 11.343	13/08/2008	12/04/2012	14/06/2010	SEMI-ABERTO	95798	06/12/2010	6 meses	Desvio de conduta/Falta
SJ	Seção de Protocolo e Atendimento não Presencial	DESUGADO	157 § 2º, 158 § 1º	21/12/2006	26/04/2026	16/02/2009	SEMI-ABERTO	93901	16/05/2011	2 anos e 3 meses	Desvio de conduta
SJ	Seção de Baixa e Expedição	DESUGADO	157 § 3º	02/11/1994	25/09/2016	07/04/2009	SEMI-ABERTO	94336	23/03/2011	2 anos	A pedido
STI	Seção de Atendimento à Presidência e aos Gabinete	DESUGADO	171 c/c 71; 180;	27/12/2007	05/06/2020	15/10/2009	SEMI-ABERTO	97215	30/04/2012	2 anos e 6 meses	A pedido
SAF	Seção de Limpeza e Conservação	DESUGADO	121 § 2º	14/12/2003	11/04/2013	29/08/2012	SEMI-ABERTO	99208	22/04/2013	7 meses e 24 dias	Desvio de conduta
GM	Gabinete Ministro Marco Aurélio	DESUGADO	180; 155; § 4º;	15/02/2007	11/02/2019	02/06/2009	SEMI-ABERTO	94486	12/07/2010	1 ano e 1 mês	A pedido
STI	Seção de Atendimento à Presidência e aos Gabinete	DESUGADO	33 e 35	30/01/2006	12/10/2019	22/08/2012	SEMI-ABERTO	99202	06/11/2012	2 meses e 14 dias	A pedido
STI	Seção de Atendimento à Presidência e aos Gabinete	DESUGADO	157 § 2º, incs I e	14/10/2008	18/03/2013	07/07/2009	SEMI-ABERTO	94516	01/01/2011	1 ano e 5 meses	Contratado por empresa for
SIS	Seção de Saúde Funcional	DESUGADO	157	22/02/2005	05/07/2027	16/02/2009	SEMI-ABERTO	93896	29/05/2009	3 meses e 13 dias	Falecimento/Acidente de tr
STI	Seção de Atendimento à Presidência e aos Gabinete	DESUGADO	157 § 2º incs I e	11/08/2007	05/09/2016	18/05/2011	SEMI-ABERTO	97258	01/11/2011	5 meses e 12 dias	Desvio de conduta
SGP	Central de Atendimento ao Servidor	DESUGADO	213; 157 § 2º inc	13/04/2005	26/07/2018	07/04/2009	SEMI-ABERTO	94335	14/10/2009	6 meses e 7 dias	Desvio de conduta
SJ	Seção de Protocolo e Atendimento Presencial	DESUGADO	33 Lei 11.343/06	02/02/2009	25/10/2011	04/05/2011	ABERTO	97216	19/09/2011	4 meses e 15 dias	Desvio de conduta
SAF	Seção de Limpeza e Conservação	DESUGADO	157; 121	07/03/2003	24/08/2025	09/05/2012	ABERTO	98864	15/12/2013	1 ano e 6 meses	Contratado por empresa for
SJ	Seção de Áudio e Vídeo	DESUGADO	157 § 3º; 157 § 2	27/11/1996	17/01/2031	16/02/2009	SEMI-ABERTO	93902	03/11/2009	8 meses e 18 dias	Contratado por empresa STI
SDO	Seção de Memória Institucional	DESUGADO	12 e 14 da LAT	23/04/2006	25/07/2018	07/04/2009	SEMI-ABERTO	93902	19/06/2013	4 anos e 2 meses	Contratado por empresa for
SJ	Seção Recebimento de Recursos	DESUGADO	157 § 2º, incs I,	04/04/1999	06/10/2050	16/06/2010	SEMI-ABERTO	95796	01/02/2011	6 meses e 16 dias	Desvio de conduta
Presidência	Central de Atendimento ao Cidadão	DESUGADO	33	03/04/2012	12/01/2021	14/06/2010	SEMI-ABERTO	95796	20/08/2012	2 anos e 2 meses	A pedido
SJ	Atendimento Presencial	DESUGADO	33	03/06/2008	23/01/2017	15/02/2012	SEMI-ABERTO	98458	01/10/2012	7 meses e 17 dias	Contratado por empresa for
STI	Seção de Gerência de Hardware	DESUGADO	157 § 2º incs I e	31/03/2010	25/10/2025	11/05/2011	SEMI-ABERTO	97242	15/01/2013	1 ano e 8 meses	Desvio de conduta
Presidência	Assessoria de Cerimonial	DESUGADO	157 § 2º	01/08/2005	09/10/2010	07/04/2009	ABERTO	94333	19/05/2010	1 ano e 1 mês	Desvio de conduta
Presidência	Assessoria Especial	DESUGADO	33 Lei 11.343/06	02/10/2008	01/08/2010	16/02/2009	SEMI-ABERTO	97775	21/09/2010	1 ano e 7 meses	Desvio de conduta
SJ	Seção de Protocolo e Atendimento Presencial	DESUGADO	180 § 1º; 171	15/03/2000	24/04/2021	16/03/2009	SEMI-ABERTO	94521	15/01/2013	3 anos e 10 meses	A pedido
Presidência	Secretaria-Geral da Presidência - Gilmar Mendes	DESUGADO	art. 157 § 3º	09/08/1996	29/06/2018	07/07/2009	ABERTO	94521	17/08/2010	1 ano e 1 mês	Aprovado em concurso - IBC
SGP	Gabinete Secretário - SGP	DESUGADO	157 § 2º; 155 § 4	02/02/2005	06/06/2014	16/02/2009	SEMI-ABERTO	93895	30/09/2012	3 anos e 7 meses	Contratado por empresa STI
SJ	Seção de Baixa e Expedição	DESUGADO	157	08/01/2008	08/05/2014	07/07/2009	SEMI-ABERTO	94522	07/11/2010	1 ano e 3 meses	Contratado por empresa STI
STI	Seção de Gerência de Hardware	DESUGADO	33 e 35 Lei 11.343	25/11/2006	19/03/2016	04/11/2009	SEMI-ABERTO	94965	20/09/2011	1 ano e 10 meses	Contratado por empresa STI
SJ	Seção de Atendimento Presencial	DESUGADO	157 § 2º e 3º	22/05/2002	13/03/2033	12/08/2010	SEMI-ABERTO	95975	08/08/2013	2 anos e 11 meses	Contratado por empresa STI
STI	Seção de Gerência de Hardware	DESUGADO	121 § 2º I e IV; 18	31/10/2007	21/05/2022	04/05/2011	SEMI-ABERTO	98073	21/07/2011	2 meses e 17 dias	A pedido
SGP	Seção de Responsabilidade Social	DESUGADO	12			14/06/2010	ABERTO	95797	22/09/2010	3 meses e 7 dias	Término de pena
SJ	Seção de Recebimento de Recursos	DESUGADO	157 § 3º	15/12/2004	04/06/2028	12/08/2010	SEMI-ABERTO	95976	23/09/2013	3 anos e 1 mês	Contratado por empresa for
SJ	Seção de Recebimento de Recursos	DESUGADO	157 § 2º; incs I e	30/03/2005	25/08/2026	12/08/2010	SEMI-ABERTO	95977	10/07/2012	1 ano e 11 meses	A pedido
SAF	Seção de Limpeza e Conservação	DESUGADO	157	fev/12	27/06/2017	04/09/2013	SEMI-ABERTO	100469	03/10/2013	1 mês	A pedido
SDO	Seção de Memórias Institucionais	DESUGADO	157, § 3º	18/12/2007	19/10/2027	04/09/2013	SEMI-ABERTO	100475	15/12/2013	3 meses e 11 dias	Desvio de conduta
Presidência	Secretaria-Geral da Presidência - Gilmar Mendes	DESUGADO	art. 214 c/c art. 2	31/03/2005	30/12/2019	16/02/2009	SEMI-ABERTO	93900	04/08/2009	5 meses e 19 dias	Desvio de conduta
GM	Gabinete Ministro Gilmar Mendes	DESUGADO	art. 121 § 2º; 157	01/02/2000	19/05/2024	11/02/2009	SEMI-ABERTO	93898	18/05/2013	4 anos e 3 meses	A pedido
SIS	Seção de Saúde Funcional	DESUGADO				03/11/2011	SEMI-ABERTO	97890	16/12/2011	1 mês e 13 dias	Contratado por empresa for
SJ	Seção de Controle de Acórdãos	DESUGADO	157 § 2º, I e II; 18	28/03/2011	05/10/2035	22/02/2010	SEMI-ABERTO	94524	05/01/2011	11 meses	Desvio de conduta
SJ	Seção de Atendimento Presencial	DESUGADO	157, § 2º I, II, IV e V		25/07/2022	11/09/2013	SEMI-ABERTO	100487	15/12/2013	3 meses e 3 dias	Desvio de conduta
SGP	Seção de Registros Funcionais	DESUGADO	33 Lei 11.343/06			04/09/2013	SEMI-ABERTO	100470	17/10/2013	1 mês e 13 dias	Desvio de conduta
SJ	Seção de Processos de Controle Concentrado	DESUGADO	307			14/10/2010	SEMI-ABERTO	95632	19/04/2011	6 meses e 5 dias	A pedido
SJ	Seção de Classificação de Assuntos	DESUGADO	33 Lei 11.343/06			04/11/2009	SEMI-ABERTO	94961	05/12/2010	1 ano e 1 mês	A pedido
SJ	Seção de Controle de Acórdãos	DESUGADO	288 § único;	21/09/2014	30/06/2016	07/07/2009	SEMI-ABERTO	94524	10/05/2010	10 meses e 3 dias	A pedido
STI	Seção de Publicação de Conteúdo Eletrônico	DESUGADO	121 § 2º, I, III e I	29/08/2006	21/04/2022	03/11/2009	SEMI-ABERTO	94963	16/09/2013	2 anos e 10 meses	Contratado por empresa for

ANEXO B – E-mail de esclarecimento quanto à quantidade de reincidentes do programa

De: Leila Correa Rodrigues

Enviada em: quinta-feira, 5 de maio de 2016 17:46

Para: Eduardo Caminha Munhoz

Assunto: RES: Proposta de TCC - Análise da efetividade do programa Reintegra Cidadão da Funap no STF <http://www.funap.df.gov.br/>

Eduardo,

No nosso projeto, até o momento, é baixíssimo o índice de reincidência. De todo o pessoal contratado, ou que passou pelo nosso projeto, pelo que sabemos, somente 8 casos, sendo que destes 3 não estavam mais no nosso projeto. Há também registro de uma morte, em virtude de acerto de contas por conta dos crimes. Penso que, quem tem os dados de reincidência é o Ministério da Justiça ou o CNJ.

E ainda, do pessoal que chegou a ser contratado como terceirizado aqui no STF, grande parte foi mandada embora por conta do término do contrato de mensageria....

A planilha foi atualizada em 2013.

Estou tentando voltar a este trabalho mas estou sem tempo!

Att.

Leila